



**Escola Superior de Tecnologia e Gestão**  
Instituto Politécnico da Guarda

# RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Licenciatura em Gestão

Mickael Martins Silva  
janeiro | 2013



## Ficha de Identificação

**Nome:** Mickael Martins Silva

**Número:** 1008475

**Correio electrónico:** mika\_carreira@hotmail.com

**Estabelecimento de Ensino:** Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto

Politécnico da Guarda

**Curso:** Licenciatura em Gestão

**Empresa Receptora do Estágio:** Garagem D. José, Lda.

**Morada:** Estrada Nacional 18/1 km 2,2 – Vale de Estrela

**Código Postal:** 6300-230 Guarda

**Telefone:** 271 221 183

**Fax:** 271 213 725

**Contacto:** [www.gg.plataformasgps.com](http://www.gg.plataformasgps.com)

**Supervisor na Empresa:** Dr. António Lopes

**Orientador na ESTG:** Dr. Francisco Tomé

**Duração do Estágio:** 3 meses

**Data de Início de Estágio:** 17 de Outubro de 2011

**Data da conclusão do Estágio:** 25 de Janeiro de 2012



PEUGEOT

## Agradecimentos

Pretendo expressar o meu agradecimento ao professor Francisco Tomé por ter aceite a orientação deste trabalho, pelas suas sugestões e por toda a sua disponibilidade demonstrada.

Expresso a minha gratidão ao Dr. Guedes, que me acompanhou durante o meu estágio e à Empresa que me acolheu na realização do estágio.

Agradeço também aos meus pais, pois sem eles não era possível a minha formação no ensino superior e também por todo o seu apoio em todos os momentos da formação académica.

Gostaria ainda de agradecer a todos os docentes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, nomeadamente os de Gestão e de Contabilidade.

Quero agradecer também aos meus colegas de curso Vasco, Tony, Pedro, Daniel e Tatiana, por todo o apoio e amizade que me deram durante a minha formação e que ainda pervalece.

A todos os outros que me tornaram possível este trabalho, pois na impossibilidade de nomear todas as pessoas, deixo aqui o meu reconhecimento.

Muito Obrigada a todos!



PEUGEOT

# Plano de Estágio

## Plano das atividades desenvolvidas

Ao longo do estágio curricular, efectuado na empresa Garagem D.José, Lda , os objetivos propostos pelo orientador da empresa na área do Planeamento e Logística, foram:

- Classificação de documentos;
- Lançamento de documentos;
- Arquivo de documentos;
- Reconciliações Bancárias;
- Reconciliação de Fornecedores.

## Índice de Figuras

Figura 1 Sede da Garagem D. José, Lda. ....	12
Figura 2 Filial Castelo Branco.....	13
Figura 3 Filial Covilhã.....	13
Figura 4 Filial Fundão .....	14
Figura 5 Organigrama.....	15
Figura 6 Menu Principal .....	23
Figura 7 Item Contabilidade .....	24
Figura 8 Item Carterização Documento.....	25
Figura 9 Item Número de Conta .....	26
Figura 10 Item Código Filial .....	27
Figura 11 Item Código Departamento .....	28
Figura 12 Item Grupo Registo IVA .....	28
Figura 13 Item Grupo Registo IVA negócio .....	29
Figura 14 Item Documento Contabilístico Final .....	29
Figura 15 Reconciliação Bancária .....	31
Figura 16 Taxa do IVA na União Europeia.....	41



PEUGEOT

## Índice de Figuras

Figura 1 Sede da Garagem D. José, Lda. ....	12
Figura 2 Filial Castelo Branco.....	13
Figura 3 Filial Covilhã.....	13
Figura 4 Filial Fundão .....	14
Figura 5 Organigrama.....	15
Figura 6 Menu Principal.....	23
Figura 7 Item Contabilidade .....	24
Figura 8 Item Carterização Documento.....	25
Figura 9 Item Número de Conta.....	26
Figura 10 Item Código Filial .....	27
Figura 11 Item Código Departamento .....	28
Figura 12 Item Grupo Registo IVA.....	28
Figura 13 Item Grupo Registo IVA negócio .....	29
Figura 14 Item Documento Contabilístico Final .....	29
Figura 15 Reconciliação Bancária.....	31
Figura 16 Taxa do IVA na União Europeia.....	41

## Índice

Ficha de Identificação.....	i
Agradecimentos .....	ii
Plano de Estágio .....	iii
Plano das atividades desenvolvidas .....	iii
Índice de Figuras .....	iv
Índice de Figuras .....	v
Índice .....	1
INTRODUÇÃO.....	4
CAPÍTULO I.....	5
CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA.....	5
1.1 Caracterização da Empresa.....	6
1.2 Organograma da Garagem D. José, Lda.....	13
1.3 Competências dos Sectores .....	14
1.4 – Análise Swot.....	16
CAPÍTULO II.....	17
ACTIVIDADES REALIZADAS NA GARAGEM D. JOSÉ, LDA.....	17
2.1 Introdução.....	18



PEUGEOT

2.2 SNC – O Sistema de Normalização Contabilística .....	18
2.3 - Lançamento de documentos contabilísticos no Sistema Informático .....	21
2.4 A Gestão dos Meios Líquidos Financeiros.....	28
2.4.1 Caixa.....	28
2.4.1.2 Depósitos a ordem .....	29
2.4.1.2.1 Reconciliações Bancárias .....	29
2.5 Contas a Receber e a Pagar .....	30
2.5.1 Clientes .....	30
2.5.2 – Gestão de Fornecedores.....	32
2.6 - Processamento de salários.....	33
2.6.1 – Introdução.....	33
2.6.2 – Processamento .....	34
2.7 – Relação com o Estado e Outras Entes Públicas.....	35
2.7.1 - Introdução .....	35
2.7.2 – Imposto sobre o Rendimento das pessoas Colectivas – IRC.....	35
2.7.2.1 – Pagamento por Conta .....	36
2.7.2.2- Pagamento Especial por Conta.....	37
2.8 – Imposto sobre Valor Acrescentado – IVA .....	38
2.8.1 – Introdução.....	38
2.8.2 - Dedução do IVA.....	40





PEUGEOT

2.8.2.1 – Combustíveis .....	40
2.8.2.2 – Serviços .....	41
2.8.2.3 – Compras.....	41
2.8.2.4 – Vendas .....	42
2.8.2.5 – Eletricidade.....	44
2.8.2.6 – Água .....	44
2.8.3 - Regimes do IVA.....	45
2.8.4 – Apuramento do IVA .....	47
2.9 – Resumo das atividades desenvolvidas.....	49
CONCLUSÃO.....	51
BIBLIOGRAFIA .....	52
Índice de anexos .....	54



PEUGEOT

## INTRODUÇÃO

O presente relatório pretende dar a conhecer as actividades realizadas durante o estágio curricular efectuado entre 17 Outubro de 2011 e 25 Janeiro de 2012, para a obtenção da licenciatura no curso de Gestão.

Este relatório está subdividido em duas partes. A primeira parte consiste numa breve apresentação da empresa onde ocorreu o estágio curricular, Garagem D. José, Lda e refere-se à história da empresa, organigrama, análise SWOT e descrição dos vários setores que fazem parte da empresa.

Na segunda parte relato as actividades desenvolvidas na Garagem D. José, Lda durante o estágio curricular.

Finalmente, na conclusão, faço uma reflexão geral do estágio e apresento uma breve reflexão crítica sobre o mesmo.



PEUGEOT

## CAPÍTULO I

### CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA





## 1.1 Caracterização da Empresa

A empresa Garagem D. José Lda. é uma sociedade por quotas. Iniciou a sua atividade em 1975 com um capital de 25000€, sendo a sua atividade o comércio de veículos.

Ao longo dos anos representou diversas marcas no ramo automóvel, nomeadamente a Peugeot, Citroen, Alfa Romeo e Mercedes. Em 1995, devido a oportunidades negócio, foram vendidas as representações das outras marcas, ficando unicamente com a Peugeot, marca que até aos dias de hoje representa.

A partir deste momento verificaram-se grandes mudanças nesta organização devido à entrada de quatro novos sócios para a empresa, com aquisição de quotas por: Gonçalves & Gonçalves, Lda., exercendo as actividades de comercialização de mobiliário de escritório, hoteleiro e electrodomésticos. Para além destas, a Gonçalves & Gonçalves detém participações em empresas com actividades no sector informático, automóvel, hoteleiro e distribuição.

Em Janeiro de 1997, a Garagem D. José, Lda., adquiriu um posto de abastecimento de combustíveis em Vilar de Formoso.

Para ir ao encontro dos objectivos desta empresa, em Junho de 1997 a sede social viria a ser alterada. Assim sendo, as instalações que possuía na Rua Batalha dos Reis, no centro da cidade da Guarda, passaram para Vale de Estrela, (estrada nacional 18). Esta mudança teve por base, a modernização do seu espaço e várias questões estratégicas, visto que existiam nesse local outras instalações, nomeadamente da Toiguarda Lda., dedicada à comercialização e reparação de automóveis.

Sendo assim, foram aproveitadas as sinergias que daí poderiam resultar, e devido à Toiguarda Lda. ter infra-estruturas amplas e modernas, que poderiam ser aproveitadas, nomeadamente na secção de pintura, chaparia e lavagem, que anteriormente eram subcontratadas pela Garagem D. José, Lda.

<b><u>Denominação Jurídica:</u></b>	<b><u>Garagem D. José, Lda.</u></b>
<b><u>Denominação Comercial:</u></b>	<b><u>Garagem D. José, Lda.</u></b>
<b><u>Sede Social:</u></b>	<b><u>Estrada Nacional 18/1 km 2,2</u></b> <b><u>Vale de Estrela</u></b> <b><u>6301-909 Guarda</u></b>
<b><u>Capital Social:</u></b>	<b><u>750.000 Euros</u></b>
<b><u>Nº Identificação Fiscal:</u></b>	<b><u>500 356 432</u></b>
<b><u>Telefone:</u></b>	<b><u>271 221 183</u></b>
<b><u>Fax:</u></b>	<b><u>271 213 725</u></b>
<b><u>E-mail:</u></b>	<b><u><a href="mailto:Geral.guarda@gdj.plataformas.com">Geral.guarda@gdj.plataformas.com</a></u></b>
<b><u>Actividade Principal</u></b>	<b><u>Comércio de automóveis e Oficinas de reparações</u></b> <b><u>CAE 50100</u></b>
<b><u>Nº Empregados:</u></b>	<b><u>50</u></b>

**Fonte: Garagem D. José, Lda.**

Tabela 1- Dados sobre a empresa Garagem D. José, Lda.



Possui também um agente de serviço em Gouveia e dois stands de venda em Gouveia e Sabugal.

É em 1999 que a Garagem D. José, Lda., passa a fazer parte das empresas e serviços certificados, pela ISO 9002. Esta norma foi criada com o intuito de garantir a qualidade de uma empresa e a sua capacidade em mantê-la ao longo dos tempos, sendo actualmente uma referência europeia em matéria de qualidade.

Em Junho de 2000, a Garagem D. José comprou a Beirauto, Lda., (concessionário Peugeot para o Distrito de Castelo Branco). Em Novembro do mesmo ano, a Beirauto passa por um processo de absorção, sendo integrada na Garagem D. José, Lda., passando também a denominar-se juridicamente e comercialmente por Garagem D. José, Lda.

Em Dezembro de 2002 adquiriu os concessionários Peugeot na cidade da Covilhã e na vila do Fundão à Toiguarda, Lda., tendo uma representação total no distrito de Castelo Branco.

Verificou-se também um processo de absorção como aconteceu à Beirauto Lda., onde estes concessionários foram integrados na Garagem D. José, Lda., passando estes a denominar-se juridicamente e comercialmente por Garagem D. José Lda.

<b><u>FILIAL:</u></b>	<b><u>Zona Industrial Lote Q4B</u></b>
<b><u>TELEFONE:</u></b>	<b><u>272 339 150</u></b>
<b><u>E-MAIL:</u></b>	<b><u><a href="mailto:Geral.cb@gdj.plataformasgps.com">Geral.cb@gdj.plataformasgps.com</a></u></b>

***Fonte: Garagem D. José, Lda.***

**Tabela 2 - Dados Filial Castelo Branco**



<b><u>FILIAL</u></b>	<b><u>Estrada Nacional 18 – Refúgio nº23</u></b>
<b><u>TELEFONE:</u></b>	<b><u>275 329 505</u></b>
<b><u>E-MAIL:</u></b>	<a href="mailto:Geral.cv@gdj.plataformasgps.com"><u>Geral.cv@gdj.plataformasgps.com</u></a>

***Fonte: Garagem D. José, Lda.***

**Tabela 3 - Dados Filial Covilhã**

<b><u>FILIAL:</u></b>	<b><u>Estrada Nacional 18 – Sítio da Grameneza</u></b>
<b><u>TELEFONE:</u></b>	<b><u>275 779 020</u></b>
<b><u>E-MAIL:</u></b>	<a href="mailto:Geral.fu@gdj.plataformasgps.com"><u>Geral.fu@gdj.plataformasgps.com</u></a>

***Fonte: Garagem D. José, Lda.***

**Tabela 4 - Dados Filial Fundão**

Devido a estas empresas estarem em diferentes localizações e distantes, questões de centralização de processos, levaram a que em fevereiro de 2003, todo o processo administrativo e financeiro fosse reenviado para a GDJ na Guarda. Mesmo assim, as concessões ficariam ligadas entre elas através do mesmo sistema informática de Gestão e de diversas informações via Internet.

Os outros sectores funcionam de uma forma autónoma entre si, embora os responsáveis de sector da cidade da Guarda e do Distrito de Castelo Branco partilhem informações, conhecimentos e opiniões entre si, de forma a criar e obter um resultado global comum e mais eficaz. Na realidade, os responsáveis de sector da Guarda têm mesmo parte activa no desenrolar dos processos dos concessionários de Castelo Branco.



A GDJ em Agosto de 2002 foi certificada pela Associação Portuguesa de Certificação (APCER), pelo seu sistema de qualidade, implementação na venda de veículos novos da marca Peugeot, prestação de serviços de assistência pós venda, venda e instalação de peças e acessórios para viaturas da marca Peugeot.

Também no ano de 2002, a Garagem D. José é eleita pela Peugeot Portugal Automóveis, "Concessionário do ano 2002", resultado de ao decorrer do ano ser a concessão que manteve um desempenho mais constante nas áreas consideradas estratégicas pela marca: vendas, veículos comerciais ligeiros, peças, serviço e satisfação do cliente.

Em Junho de 2003, inaugura novas instalações localizadas em Vale de Estrela, que vão de encontro ao conceito "Blue Box" da marca, proporcionando um local mais agradável e funcional para os clientes, colaboradores e público em geral.



**Figura 1 – Sede da Garagem D.José, lda**

**Fonte: Garagem D.José, Lda**





**Figura 2 - Filial Castelo Branco**

*Fonte: Garagem D. José, Lda*



**Figura 3 – Filial Covilhã**

*Fonte: Garagem D.José, Lda*



Figura 4 – Filial Fundão

Fonte: Garagem D.José, Lda

## **Datas e acontecimentos importantes da Empresa:**

**1975** – Constituição da Sociedade;

**1999** – Certificado de Qualidade segundo a norma NP EN ISSO 9001 segundo a AFAQ;

**1999** – Considerada a Oficina +/Oficina Padronizada pela entidade Anecra;

**1999/2000** – Concessionário do ano na categoria de VP pela Peugeot Automóveis Portugal;

**1999/2001** – Vice-Presidente da APOCOP (Associação Portuguesa de Concessionários Peugeot);

**2000** – Projecto de fusão decorrente da aquisição do concessionário Peugeot para o Distrito de Castelo Branco;

**2000** – 16º lugar nas 100 maiores empresas da Beira Interior pelo IF4 (Processamento de Informações, Lda.);

**2001** – PME Excelência Comercio 2001 pelas entidades CGD/IAPMEI;

2001 – Oficina Recomendada Autogere;

2002 – Aumento do capital para 750.000,00 €;

2002 – Transmissão de quotas para a Plataforma SGPS, SA., ficando o total do capital directa e indirectamente na posse desta;

2003 – Reconhecimento pelo Semanário Económico com o 4º lugar no ranking das maiores empresas do Distrito da Guarda.

## 1.2 Organograma da Garagem D. José, Lda.

O organograma da Garagem D. José, Lda., é uma estrutura funcional que permite um maior aproveitamento das capacidades de Gestão e de pessoal qualificado, com delegação de responsabilidades e autoridades, definindo de uma forma concreta as funções de cada órgão e a interacção entre departamentos, na obtenção de um efeito sinérgico, dentro da organização, possibilitando assim um desempenho das suas tarefas com perfeita autonomia de decisão.

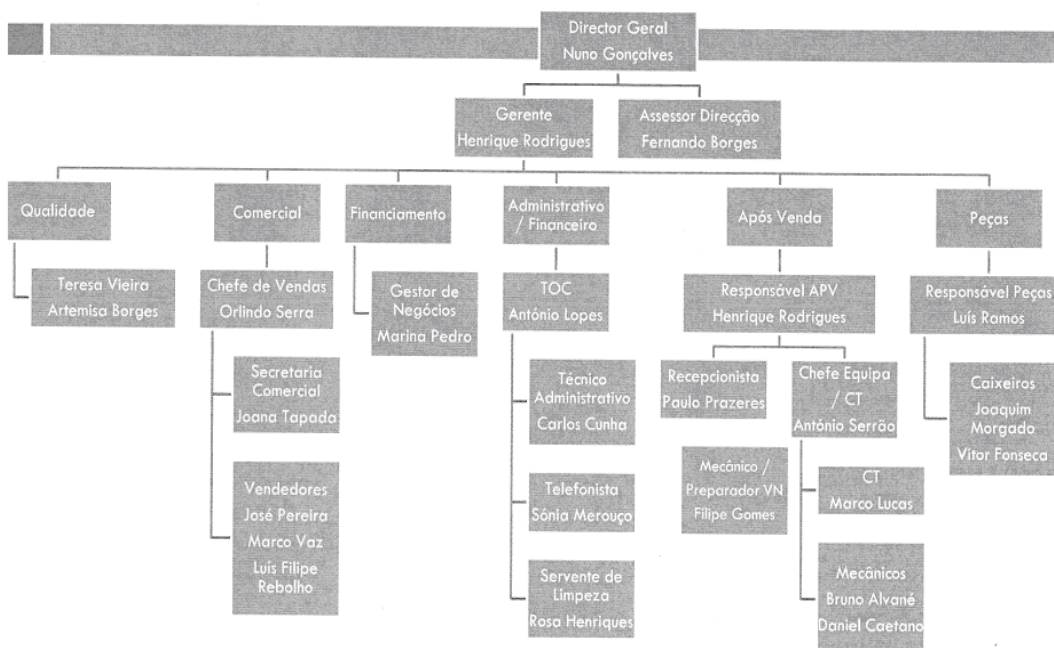


Figura 5 – Organograma Garagem D. José, Lda.

*Fonte: Garagem D. José, Lda.*



### 1.3 Competências dos Sectores

A Empresa possui sete Departamentos Gerais. A seguir explico as funções de cada um deles.

#### **Direção Geral**

É o principal setor da empresa. Composto pelos sócios da sociedade, sendo este responsável pela gestão e coordenação dos meios humanos e financeiros da empresa.

É neste setor onde são tomadas as decisões mais importantes, tais como de investimento, aquisição de alguns bens do ativo, ativos tangíveis e decisões inerentes à gerência da organização.

A Direção-Geral coordena cinco grandes áreas: qualidade, comercial, financeira/administrativa, pós venda e peças.

#### **Qualidade**

Seção com elevada importância, pois para obter ótimos resultados têm que existir índices de elevada qualidade.

A principal função desta área é cumprir os objetivos exigidos pela Peugeot, bem como todos os requisitos instituídos por todas as entidades envolvidas e controlar todo o trabalho realizado dentro da empresa, com o intuito de um crescimento contínuo e melhorado na procura da perfeição dos serviços.

#### **Comercial**

É a área responsável por todo o tipo de vendas, comerciais ou de balcão, composto pelo chefe de vendas, vendedores e uma secretária comercial.

O objetivo fulcral deste sector é a venda de veículos a particulares e empresas, e também o responsável pela aquisição dos mesmos.



Esta área está interligada a todos os sectores, dependendo todos do seu crescimento e evolução.

## **Financeira/Administrativa**

Setor responsável pelo controlo financeiro da empresa. É aqui onde se desenrola todo o expediente bancário, é introduzido num programa de gestão bancária para depois ser feito um planeamento a médio/curto prazo das necessidades financeiras da empresa.

É também nesta área que é feita a actualização das contas correntes dos fornecedores e clientes, conforme são efectuados os pagamentos e recebimentos.

## **Contabilidade**

A contabilidade é um dos setores mais importantes da empresa, dado que muitas das decisões tomadas têm por base os dados fornecidos pela contabilidade. É com base nestes dados que o recurso à banca é decidido.

Setor responsável pelo controlo de todos os documentos emitidos pela empresa a terceiros, para que os erros cometidos sejam minimizados ou deixem de existir. É aqui que todos os documentos de fornecedores e clientes são processados contabilisticamente, para o posterior apuramento do IVA e demais obrigações fiscais.

## **Pós-Venda**

Departamento responsável pela assistência e manutenção dos veículos, e por todo o serviço de mecânica que o ramo automóvel abrange.

A área pós-venda surgiu com a finalidade de prestar assistência técnica após as vendas realizadas. Normalmente tratada como oficina, é constituída pelo recepcionista, chefes de oficinas e mecânicos.

## **Pecas**

É constituída pelos caixeiros e vendedores.



É o departamento responsável por todas as encomendas e compras de peças. Está completamente interligado à oficina, pois é desta que surgem os pedidos de requisição das peças. Tendo o controlo total do material existente em *stock*, cabe-lhe a responsabilidade de gerir o mesmo para que não exista erros na compra de material, se este já existir em stock.

Verifica-se também uma venda ao público por parte dos vendedores de todo o material ligado ao ramo automóvel, que a empresa comercializa.

#### 1.4 - Análise Swot

A Análise SWOT é uma ferramenta utilizada para análise da posição competitiva, sendo usada como ferramenta de gestão e planeamento estratégico de uma empresa, detectando as Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).

Para esta empresa destaca-se o seguinte:

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Distribuidor Oficial Peugeot Garantia de Peças e Equipamentos Qualidade do Serviço Financiamento	Localização Preço da Mão-de-obra
OPRTUNIDADES	AMEAÇAS
Desenvolvimento Tecnológico	Forte Concorrência Quebra de vendas no setor automóvel

Tabela 5 - Análise SWOT

*Fonte: Elaboração Própria*



PEUGEOT

## CAPÍTULO II

### ACTIVIDADES REALIZADAS NA GARAGEM D. JOSÉ, LDA





PEUGEOT

## 2.1 Introdução

Durante o estágio exerci funções na área contabilística, sob a orientação de um Técnico Oficial de Contas (TOC), existindo sempre respeito integral pelos princípios do Código Deontológico (CD) do TOC, das quais se destacam: *o respeito pelas normas legais e princípios contabilísticos; o princípio pela responsabilidade; o princípio pela integridade e o princípio da confidencialidade, implicando guardar sigilo profissional sobre todos os factos, documentos e informação que se adquire, no exercício da função.*(Artigo 3º do CD do TOC).

O estágio ofereceu a oportunidade de proceder às atividades inerentes ao processo contabilístico, nomeadamente receção, organização, classificação e lançamento dos documentos contabilísticos, para depois extrair os mapas contabilísticos, e por fim proceder ao arquivo desses documentos, que devem permanecer na empresa por um período de dez anos, para consultar e possível fiscalização.

## 2.2 SNC – O Sistema de Normalização Contabilística

O Sistema de Normalização Contabilística (SNC) é um conjunto abrangente e integrado de normas de contabilidade e de relato financeiro (“NCRF”) e de normas interpretativas (“NI”), desenvolvidos com base numa determinada estrutura conceptual. O SNC vem substituir os vários planos oficiais de contabilidade (“POC”), as Directrizes Contabilísticas e os Decretos-Lei que se relacionam com a normalização contabilística em Portugal.

O SNC é constituído por sete elementos fundamentais, dos quais seis são instrumentais e um é enquadramento. Os seis instrumentos são:

- Base para Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF);
- Código de contas, incluindo o quadro síntese de contas e as notas de enquadramento às contas;





- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF);
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE);
- Normas Interpretativas (NI);

O sétimo elemento, o de enquadramento, é a Estrutura Conceptual (EC), de um modo genérico, a Estrutura Conceptual respeita às demonstrações financeiras de entidades públicas ou privadas, preparadas e apresentadas anualmente (pelo menos), e que se dirigem às necessidades comuns de informação de um vasto leque de utentes, tais como investidores actuais e potenciais, empregados, mutuantes, fornecedores e outros credores comerciais, clientes e Governo e seus departamentos (note-se que os relatórios financeiros de finalidades especiais estão, regra geral, fora do âmbito da Estrutura Conceptual).

Apesar de as demonstrações financeiras publicadas se basearem na informação usada pelo órgão de gestão acerca da sua posição financeira (e suas alterações) e do seu desempenho, o relato de informação adicional de gestão e financeira para a tomada de decisão também está para além do âmbito da Estrutura Conceptual. (*Fonte: www.portal-gestao.com*)

A estrutura normativa do SNC assenta em quatro níveis:

- 1) **IAS/IFRS** – correspondente à adoção das normas IAS/IFRS no seu estado puro, sendo obrigatório às empresas cujos valores mobiliários estejam admitidos à negociação num mercado regulamentado de qualquer Estado-Membro da União Europeia ou para contas consolidadas, desde que dois dos três elementos sejam ultrapassados:
  - Vendas Líquidas > 15 M€;
  - Total do Balanço > 7,5 M€;
  - N° trabalhadores: 250 (número médio durante o exercício)



Este nível já se encontra coberto por instrumentos legislativos desde 1 de Janeiro de 2005.

2) **NCRF-PE** (Regime Simplificado) – aplicável a entidades de menor dimensão, enquadrando-se neste nível as PME's cuja dimensão não ultrapasse dois dos seguintes limites:

- Total de Vendas Líquidas e Outros Proveitos: 1.000.000 €;
- Total do Balanço: 500.000 €;
- N° de trabalhadores: 20 (número médio durante o exercício).

3) **Microentidades** – aplicável a entidades de dimensões pequenas, ao nível das microempresas, cuja dimensão não ultrapasse dois dos três limites:

- Total do Balanço: 500.000€
- Volume de Negócio Líquido: 500.00€
- N° médio de empregados durante o exercício: 5

A Garagem D. José Lda. está enquadrada no primeiro nível, e qualquer empresa pode optar por esse nível, desde que as suas contas sejam objeto de certificação legal.

As entidades que são obrigadas a aplicar o SNC encontram-se previstas no n°1 do artigo 3° do Decreto – Lei n°158/2009, de 13 de Julho, que são as seguintes:

- a) Sociedades abrangidas pelo Código das Sociedades Comerciais;*
- b) Empresas individuais reguladas pelo Código Comercial;*
- c) Estabelecimentos individuais de responsabilidade limitada;*
- d) Empresas Publicas;*
- e) Cooperativas;*
- f) Agrupamentos complementares de empresas e agrupamentos de empresas e agrupamentos europeus de interesse económico.*



A empresa está enquadrada neste normativo, logo é obrigada a usar SNC.

### 2.3 - Lançamento de documentos contabilísticos no Sistema Informático

A Garagem D. José Lda. tem um sistema informático destinado ao ramo automóvel que se chama **Incadea**. Esta é uma ferramenta contabilística, mais virada para a gestão, permitindo ao utilizador retirar o máximo proveito com uma parametrização e configuração adequada.

Tem como funcionalidade efetuar lançamentos contabilísticos, criar contas, emissão de faturas, notas de crédito, recibos, apuramento do IVA, IRC, diferentes mapas contabilísticos, entre outros.

Através do menu principal pode-se aceder a diferentes itens abaixo discriminados:

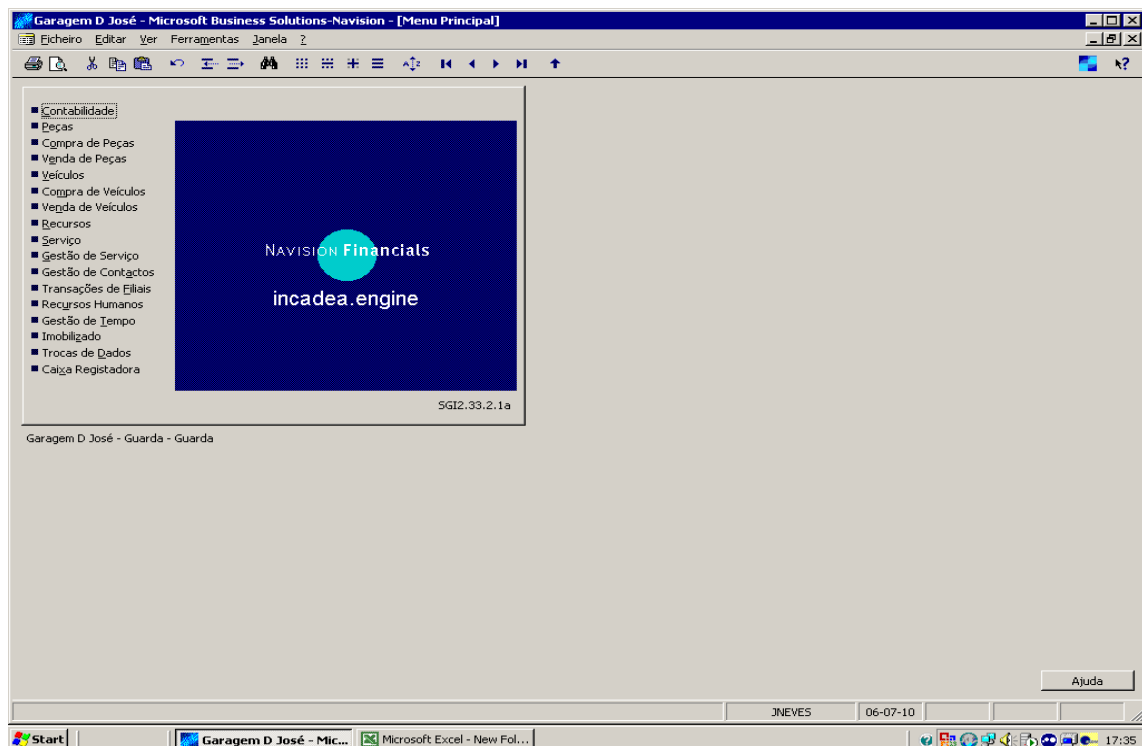


Figura 6 – Menu Principal

*Fonte: Garagem D. José, Lda*

Para se efetuar lançamentos contabilísticos dever-se-á seleccionar o item contabilidade e dentro deste Diários gerais.

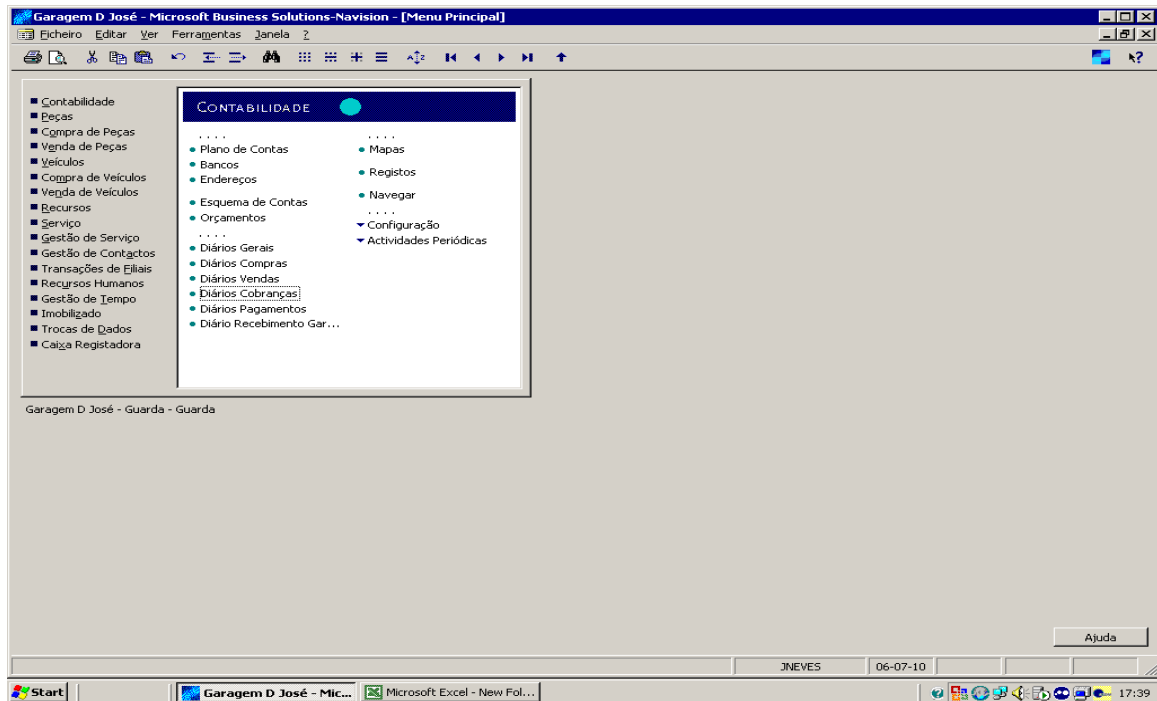


Figura 7 – Item Contabilidade

Fonte: *Garagem D.José, Lda*

Logo de seguida deve-se seguir diversas etapas e procedimentos, como se pode verificar seguidamente:

- 1) **Data:** data de emissão referente ao documento;
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
- 2) **Tipo de Documento:** seleccionar o tipo e documento que se pretende (pagamento, fatura, nota de credito);

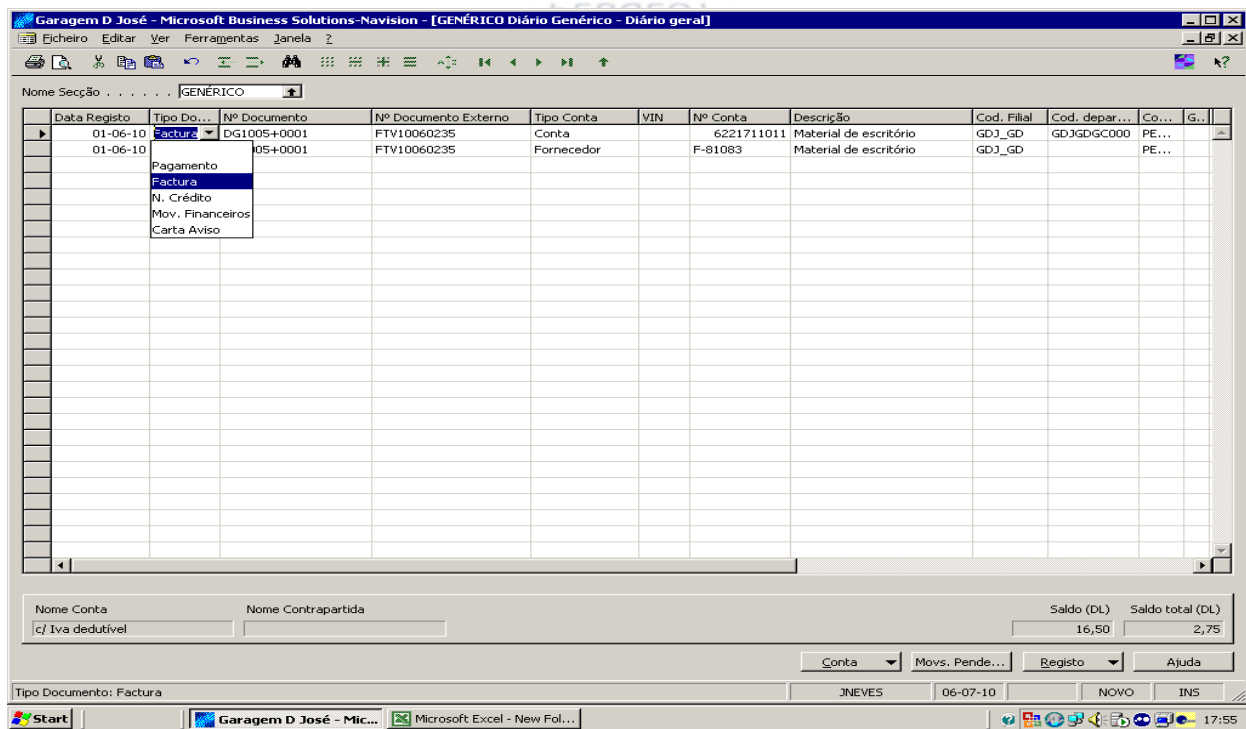


Figura 8 – Item caracterização do documento

Fonte: *Garagem D.José, Lda*

- 3) **Número Interno:** o programa atribui um número interno sequencial, que permite a qualquer momento consultar o documento que será impresso posteriormente, e arquivado para consulta futura;
- 4) **Número externo:** vem inscrito no documento;

5) **Número de conta:** escolhe-se no plano de contas, a conta número que diz respeito ao movimento contabilístico;

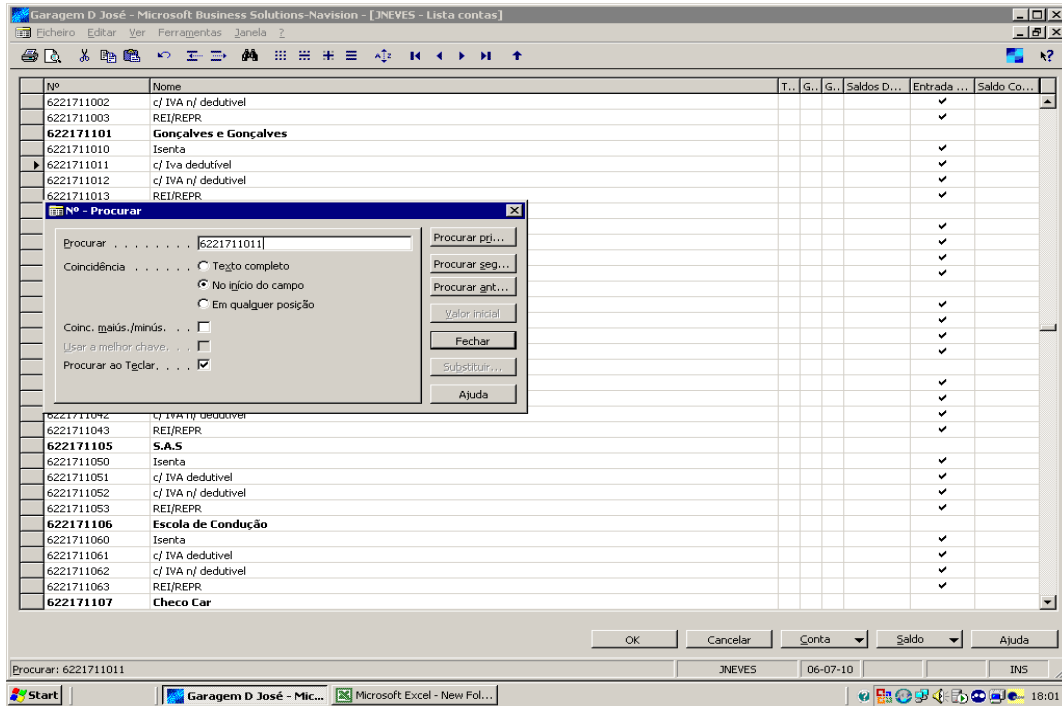


Figura 9 - Item Numero da Conta

Fonte: *Garagem D.José, Lda*

6) **Descrição:** pequena observação sobre o que trata o documento;

- 7) **Código Filial:** seleciona-se a repartição onde se quer imputar o gasto (Guarda, Castelo Branco, Covilhã, Fundão);

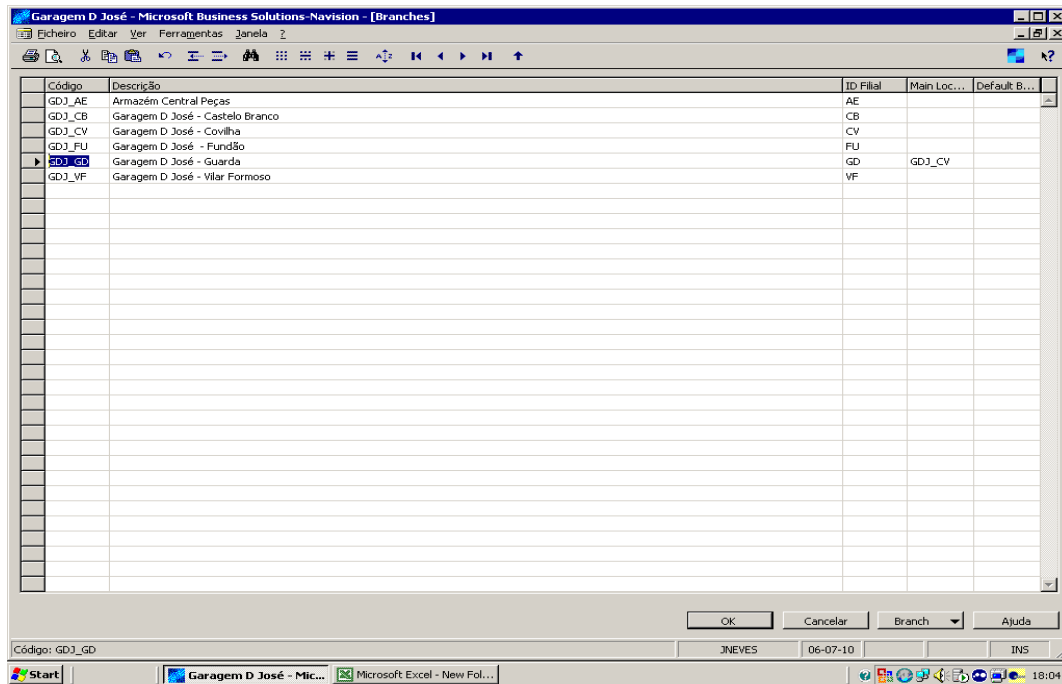


Figura 10 – Item código Filial

*Fonte: Garagem D. José, Lda*

- 8) Código de Departamento: dentro da filial selecionada, seleciona-se a repartição em específico a que o custo diz respeito (secção geral, oficinas, peças);

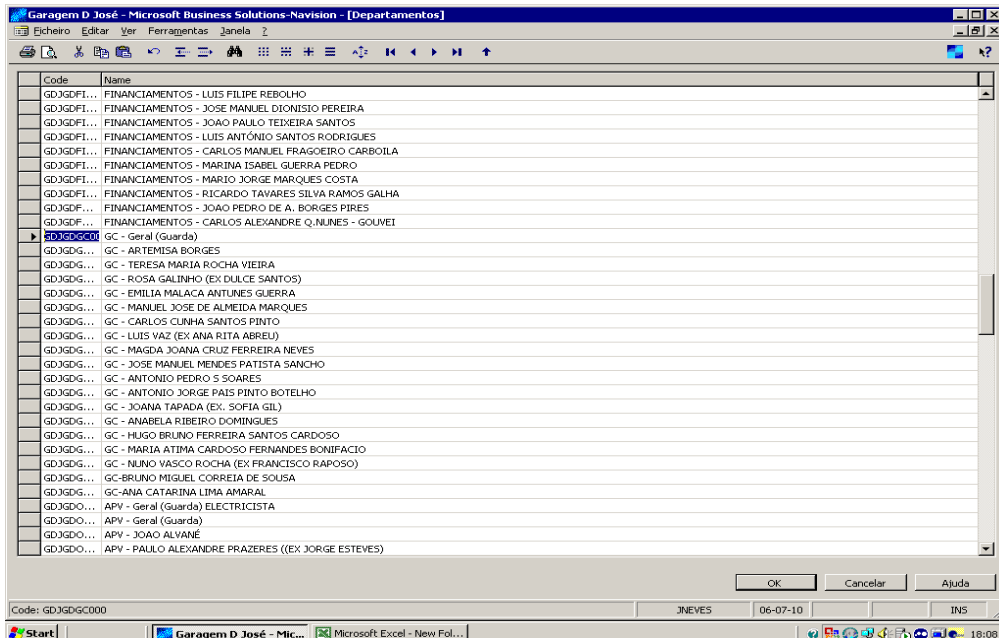


Figura 12 – Item Código departamento

Fonte: Garagem D.José, Lda

- 9) Grupo registo de IVA: identifica-se o grupo contabilístico de IVA segundo as subdivisões da empresa, a que o documento diz respeito (existências, imobilizado, Outros Bens e Serviços) e segundo as diferente taxas de IVA.

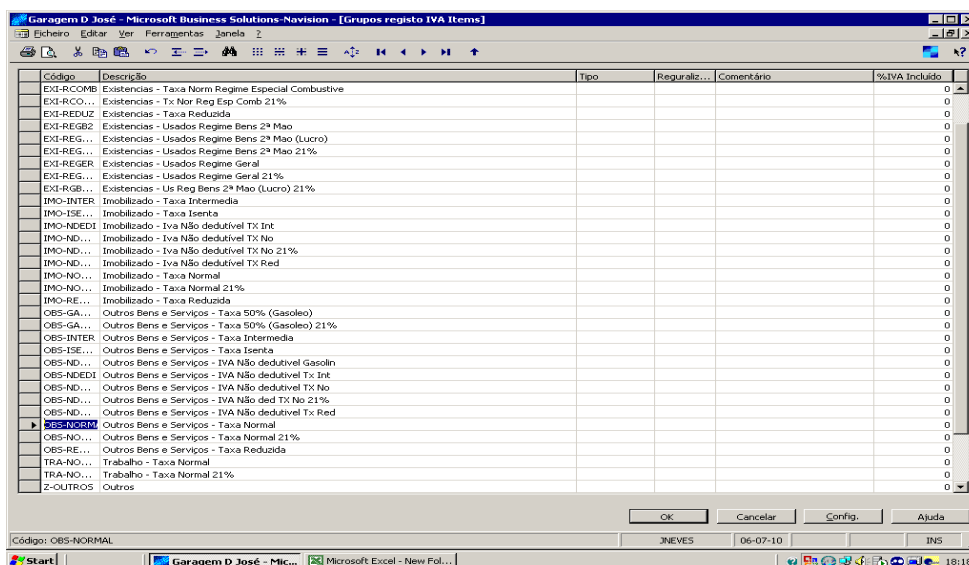


Figura 12 - Item Grupo registo do IVA

Fonte: Garagem D.José, Lda



10) **Grupo registo IVA negócio:** este parâmetro serve para selecionar o tipo de mercado a que diz respeito (Mercado Nacional, Mercado intracomunitário e Países Terceiros).

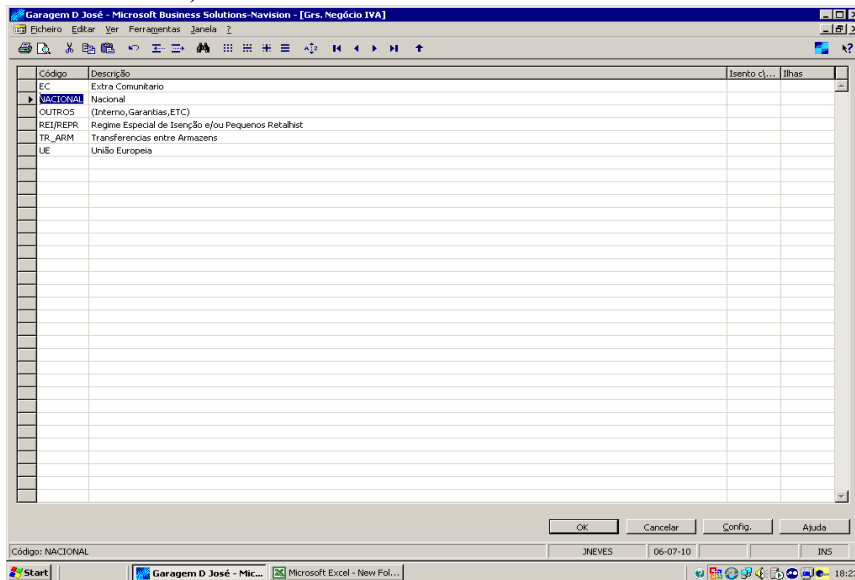


Figura 13 - Item Grupo registo IVA negócio

Fonte: *Garagem D. José, Lda*

11) Documento contabilístico final, pronto para se efetuar o seu registo no programa e proceder a sua impressão:

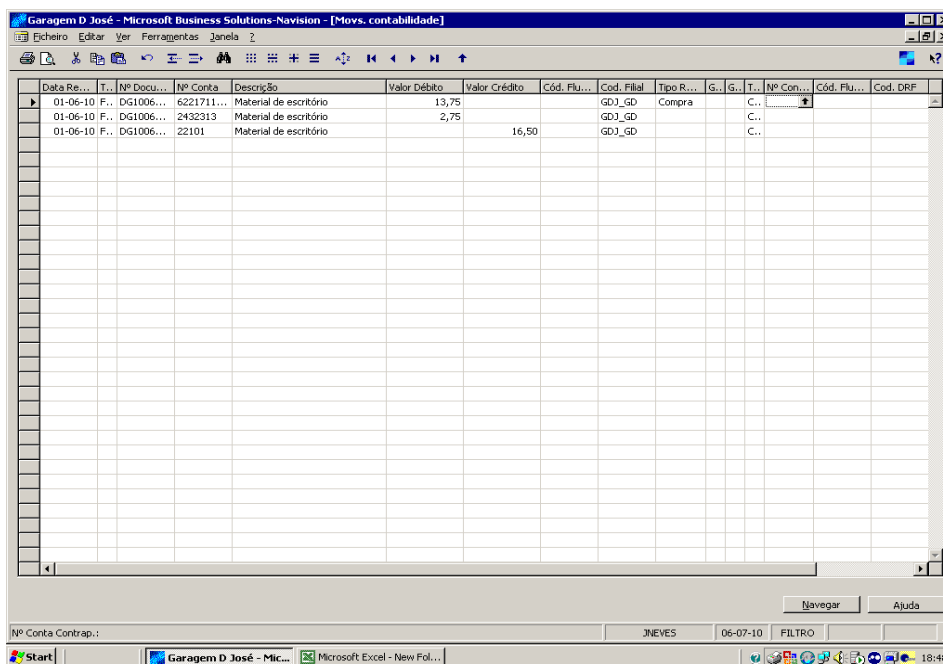


Figura 14 - Item Documento Contabilístico Final

Fonte: *Garagem D. José, Lda*

12) Documento impresso e pronto para arquivar.

Os documentos são arquivados nas pastas a que respeitam, para serem guardados no arquivo da empresa, uma vez que a lei assim o exige, como está mencionado no artigo 118º do Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS).

## 2.4 A Gestão dos Meios Líquidos Financeiros

### 2.4.1 Caixa

Fazem parte desta conta as notas de banco e moedas metálicas de curso legal, cheques e vales postais, nacionais e estrangeiros.

Esta conta é debitada pelos recebimentos e creditada pelos pagamentos, sendo a Caixa constituída pelos meios líquidos.

Nesta conta deverá existir um controlo rígido no manuseamento dos meios líquidos, de forma a salvaguardar o risco inerente a esta conta, onde a responsabilização deverá ser exigida a um responsável “caixa” ou “tesoureiro”

### Controlo Interno

- ✓ Existência de um responsável pelo manuseamento e controlo dos fundos monetários e estabelecer as pessoas que estão autorizadas a movimentar os mesmos.
- ✓ Segregação de funções entre o departamento “caixa” e da tesouraria global.
- ✓ Elaborar-se registos diários que reflectam os recebimentos realizados e os respetivos pagamentos.
- ✓ Definir-se o montante do fundo fixo de caixa

- ✓ Não devem fazer parte do saldo de caixa: Senhas de almoço e de combustível, Selos postais, entre outros.

### 2.4.1.2 Depósitos a ordem

Esta conta está dividida em depósitos à ordem, a prazo e outros depósitos.

É debitada por depósitos, pela cobrança de cheques, pelas transferências de terceiros, juros vencidos, empréstimos obtidos e desconto de letras. É creditada por cheques emitidos por transferências para terceiros, ordens de pagamentos e juros de empréstimos.

### Controlo Interno

#### 2.4.1.2.1 Reconciliações Bancárias

As reconciliações bancárias são elaboradas regularmente pelo TOC e consistem na comparação de valores existentes no extracto bancário com os do extracto da contabilidade, caso se registem diferenças (devido a erros na contabilidade ou de lançamentos que até então não tinham sido objecto de contabilização por omissão) procede-se às respectivas correcções.

### Contabilização

Conta:	12114	Saldo Branco	29.718,21 €	Contabilidade	14.018,67 €	Saldo I Banco	40.189,28 €	
Banco:	BCP	Saldo Contabilidade	60.820,44 €	C Contabilidade	236.119,86 €	Saldo I Cont	104.484,39 €	
		Diferença	99.538,66 €	D Banco	332.247,41 €		64.305,11 €	
Data:	2011	Saldo Reconciliado	94.023,32 €	C Banco	273.989,59 €			
		Diferença	64.305,11 €					
		<b>Total de Débitos</b>	<b>332.247,41 €</b>	<b>Total de Créditos</b>	<b>273.989,59 €</b>	<b>Total de Débitos</b>	<b>14.018,67 €</b>	
		<b>Débito no Banco (€)</b>		<b>Credito no Banco (€)</b>		<b>Total de Créditos</b>	<b>236.119,86 €</b>	
Data	Descrição	Valor	Data	Descrição	Valor	Data	Descrição	Valor
03-Jan	CHE DEP OIC N.355816	381,67	03-Jan	CRE TPA BCP 374900 MOV N.1	70,73	04-Jan	DEP 580045	700,46
03-Jan	CHE DEP OIC N.355719	1182,65	03-Jan	CRE TPA BCP 373800 MOV N.19	297,5	14-Jan	DEP 580230	1531,2
03-Jan	DD101404PAYSHOP PO	1512,59	03-Jan	DEP NUM/CHQS MBCP/VIS	1745	14-Jan	DEP 580233	174,03
03-Jan	CHE DEP OIC N.372022	4.300,00	03-Jan	DEP NUM/CHQS MBCP/VIS	367,5	14-Jan	DEP 580235	1291,15
03-Jan	CHE DEP OIC N.374828	29.303,09	03-Jan	DEP NUM/CHQS MBCP/VIS	609	14-Jan	DEP 620060	3.215,00
03-Jan	CHE DEP OIC 375410	150.000,00	03-Jan	TRF DE CDV, LDA	15000	15-Jan	DEP 580257	2322,8
04-Jan	DD101404PAYSHOP PO	1.875,54	03-Jan	DEP NUM/CHQS MBCP/VIS	2842,45	15-Jan	DEP 580258	274,4
05-Jan	DD101404PAYSHOP PO	1.085,26	03-Jan	DEP NUM/CHQS MBCP/VIS	6334,6	15-Jan	DEP 580259	30,49
05-Jan	CHE DEP NESTLE I, CRE I	90.000,00	03-Jan	DEP CHEQUES OIC	17227,05	15-Jan	DEP 580260	992,43
06-Jan	DD101404PAYSHOP PO	1.940,48	03-Jan	DEP CHEQUES OIC 244004	60000	15-Jan	DEP 580261	118,62
07-Jan	DD101404PAYSHOP PO	637,78	03-Jan	DEP CHEQUES OIC 244005	75.000,00	15-Jan	DEP 580262	197,65
10-Jan	DD101404PAYSHOP PO	719,65	04-Jan	DEP NUM/CHQS MBCP/VIS	65,75	15-Jan	DEP 620064	3307,58
10-Jan	CHE DEP OIC N.376089	24.594,00	04-Jan	DEP NUM/CHQS MBCP/VIS	373,05	15-Jan	DEP 620065	2,44
11-Jan	DD1005218P PORTUGA	44,90	04-Jan	DEP NUM/CHQS MBCP/VIS	402,24	15-Jan	DEP 620066	20,42
11-Jan	DD101404PAYSHOP PO	1.683,60	04-Jan	DEP NUM/CHQS MBCP/VIS	688,68			
12-Jan	DD101404PAYSHOP PO	890,98	04-Jan	DEP NUM/CHQS MBCP/VIS	1085,61			
13-Jan	DD101404PAYSHOP PO	725,06	04-Jan	DEP CHEQUES OIC	2000			
13-Jan	CHE DEP OIC N.372015	24.594,00	04-Jan	DEP NUM/CHQS MBCP/VIS	10800			
14-Jan	DD101404PAYSHOP PO	575,40	04-Jan	DEP CHEQUES OIC	12000			
			04-Jan	DEP CHEQUES OIC	18700			
			05-Jan	DEP NUM/CHQS MBCP/VIS	1300,45			
			05-Jan	DEP CHEQUES OIC	600,01			
			05-Jan	DEP NUM/CHQS MBCP/VIS	1940,48			
			05-Jan	DEP NUM/CHQS MBCP/VIS	2590			
			05-Jan	DEP CHEQUES OIC	16231,96			
			06-Jan	DEP NUM/CHQS MBCP/VIS	637,76			
			06-Jan	DEP CHE OIC	23000			
			07-Jan	DEP NUM/CHQS MBCP/VIS	718,89			
			10-Jan	DEP NUM/CHQS MBCP/VIS	520,93			
			10-Jan	DEP NUM/CHQS MBCP/VIS	563			
			10-Jan	DEP NUM/CHQS MBCP/VIS	609,67			
			11-Jan	DEP NUM/CHQS MBCP/VIS	880,98			
			12-Jan	DEP NUM/CHQS MBCP/VIS	725			
			13-Jan	CRE TPA BCP 218398 MOV N.99	43,98			
			13-Jan	DEP NUM/CHQS MBCP/VIS	574,4			
			14-Jan	DEP NUM/CHQS MBCP/VIS	853,32			

Figura 15 – Reconciliação Bancária

Fonte: Elaboração Própria.



## **Controlo Interno**

Normas de controlo a ter em conta:

- Devem-se preparar reconciliações bancárias mensalmente.
- Devem existir normas internas de forma a que determinados pagamentos que ultrapassem dado valor, seja emitido obrigatoriamente por cheque.
- Deverão existir sempre documentos que suportam os pagamentos.
- A existência de pelo menos duas assinaturas na emissão dos cheques.

## **2.5 Contas a Receber e a Pagar**

### **2.5.1 Clientes**

Esta conta abrange as dívidas contraídas pelos clientes através da compra de mercadorias e dos serviços que lhes foram prestados.

É debitada pelas vendas, notas de débito e regularização de adiantamentos. É creditada pelos recebimentos, notas de crédito (descontos) e anulação de adiantamentos, devolução de vendas, dívidas de cobrança duvidosa, entre outros

Na conta clientes a Empresa deve ter a o cuidado de dividir as dívidas, isto é, distinguir as dívidas de curto, médio e longo prazo.

### **Exemplo de Venda:**

- 1 Peugeot Bipper 1.4 HDI
- Valor Veículo: 12.426,31€
- Despesas: -2.214,93€ (795€ + 0,65€ + 0,15€ + 7,85€ - (3018,58))
- IVA 23%: 2348,62€
- Condições de pagamento: Pronto pagamento

**Contabilização:**

**Pela Venda:**

	DESCRIÇÃO	VALOR (€)
<b>DÉBITO</b>	21102 - Cliente A	12.560 €
	7112013 - Despesas	2.214,93 €
<b>CRÉDITO</b>	711113 - Vendas	12.426,31 €
	2433113- IVA taxa Normal	2.348,62 €

**Pelo Pagamento:**

	DESCRIÇÃO	VALOR (€)
<b>DÉBITO</b>	1201 - BCP	12.560 €
<b>CRÉDITO</b>	21102 - Cliente A	12.560 €

**Controlo Interno**

- 1) Periodicamente analisar os balancetes de antiguidade de saldos de clientes e outros devedores;
- 2) Enviar extractos de conta de clientes para no caso de estes terem dívidas, realizarem o pagamento;
- 3) Realizar mensalmente reconciliações entre contas de terceiros;
- 4) A empresa deve utilizar um sistema para a aprovação do crédito a conceder aos clientes, pois isto permite ter o controlo das letras a receber, no seu vencimento, e os juros a debitar ao cliente.

### **Encontro de Contas**

O encontro de contas é baseado na reconciliação de saldos e que mensalmente deverá ser realizada, nomeadamente através dos extractos da conta corrente de clientes da empresa, com o extracto da conta fornecedor da empresa devedora.

### **2.5.2 – Gestão de Fornecedores**

A conta de fornecedores engloba todos os registos que derivam de compras de bens e serviços, para a utilização ou consumo na atividade corrente da empresa, com a exceção dos destinados a ativos não correntes (ativo fixo tangível e intangível).

A empresa deve efetuar mensalmente a reconciliação de saldos entre empresas, que será a comparação entre o extrato corrente de um determinado fornecedor e o extrato corrente de clientes da empresa.

A conta de fornecedores apresenta por norma saldo credor e é debitada pelos pagamentos que a empresa realiza, pelas devoluções de compras, por aceite de títulos, notas de crédito de fornecedores, e anulação de adiantamentos, e creditada pelas facturas dos fornecedores e pelas suas notas de débito.

### **Exemplo de compra:**

- Compra de peças no valor de: 1.073,81€
- IVA 23%: 246,98€
- Termo de pagamento: Pagamento a 30 dias

### **Pela Compra:**

	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (€)</b>
<b>DÉBITO</b>	3122031 – Compra de Peças	1.073,81 €
	2432113 - IVA Taxa Normal	246,98 €
<b>CRÉDITO</b>	2211 - Garagem D. José, lda	1.320,79 €

Após 30 dias:

	DESCRIÇÃO	VALOR (€)
DÉBITO	2211- Garagem D. José, Lda	1.320,79 €
CRÉDITO	1206 - BNC	1.320,79 €

### Medidas de Controlo Interno

1. Adequada segregação de funções, planeamento e controlo, gestão de stocks, conferência de facturas, entre outros;
2. Emissão de encomendas com base no pedido de bens e serviços solicitados por outras entidades operacionais da empresa;
3. Elaboração de um processo de pagamento para cada factura, contendo toda a documentação necessária. Deve-se ainda inutilizar toda a documentação aquando do pagamento como forma de se evitar as duplicações de pagamento;
4. Recepção e inspecção de bens e serviços.

### Encontro de Contas

Para a conta de fornecedores dever-se efectuar mensalmente a reconciliação de saldos entre empresas, que será a comparação entre o extracto corrente de um determinado fornecedor e o extracto corrente de clientes da empresa.

## 2.6 - Processamento de salários

### 2.6.1 - Introdução

Qualquer empresa, para que possa desempenhar bem as suas funções tem de recorrer a recursos humanos e em compensação do trabalho prestado na entidade é-lhes atribuído um ordenado (órgãos sociais) e salário (trabalhadores).



O registo dos gastos com o pessoal é efectuado na conta 63 em SNC que engloba entre outros:

- As remunerações fixas e/ou variáveis<sup>7</sup> recebidas pelos trabalhadores vinculados á empresa por contrato individual de trabalho;
- As remunerações fixas e/ ou variáveis atribuídas aos órgãos sociais da empresa;
- Contribuições para a Segurança Social;
- Seguros obrigatórios e facultativos efectuados a favor do pessoal;
- Custos de carácter social;
- Formação profissional;
- Indemnização por despedimento;
- Atribuição de benefícios de reforma.

### 2.6.2 – Processamento

Na realização do processamento de salário é preciso ter em conta vários aspectos. As fichas dos trabalhadores têm de estar abertas no programa informático com os dados dos trabalhadores existindo também uma ficha pessoal em formato físico que é composta por documentos, nomeadamente: ficha preenchida pelo trabalhador, cópia de bilhete de identidade e a cópia do cartão de contribuinte (ou cartão de cidadão).

O processamento de salários é composto por três fases.

A 1ª Fase diz respeito ao processamento de salários e outras remunerações.

- Débito das respectivas subcontas de 63 – Gastos com pessoal.
- Crédito da 231, pelas quantias apuradas no processamento e das contas 24 – Estado e Outras Entes Públicas, 232 – Adiantamentos e 278 – Outros Devedores e Credores.



Para calcular o **Vencimento Líquido** são necessárias as seguintes fórmulas:

- **Faltas** =  $\frac{\text{Vencimento Base}}{\text{Hora}} \times \text{dias em falta}$
  - **Vencimento Ilíquido** = *Vencimento Base – Faltas + R. A. S. D*
  - **R. A. S. D** = *Vencimento Base + Horas Extraordinárias – Faltas*
  - **R. A. N. S. D.** = *Subsidio de Refeição × 22 dias*
  - **Taxa Social Única** = *(10% ou 11% ) × Vencimento Ilíquido*
- **Vencimento Líquido** = *Vencimento Ilíquido – Total dos Descontos*

A 2ª Fase trata do processamento dos encargos patronais.

- Débito da subconta 635 – Gastos com pessoal – Encargos sobre remunerações.
- Crédito das subcontas de 24 – Estado e Outras Entes Públicas.

A 3ª Fase é o Pagamento das Remunerações.

- Débito das contas 231, 24 e 278, por contrapartida das contas da classe 1.

## 2.7 – Relação com o Estado e Outras Entes Públicas

### 2.7.1 - Introdução

Abrange os impostos e taxas devidos ou a dever com o Estado e demais organismos que sejam Públicos.

### 2.7.2 – Imposto sobre o Rendimento das pessoas Colectivas – IRC

O IRC é o imposto que incide sobre o rendimento das pessoas colectivas, entre as quais de contam as empresas que se constituem em forma de sociedade. Normalmente, a taxa de IRC é 25%, quando a matéria colectável é superior a 12.500€, e 12,5% quando a matéria colectável é igual ou inferior a 12.500€.

Existem dois tipos de pagamento do IRC:

- Pagamento por Conta.
- Pagamento Especial por Conta.

### 2.7.2.1 – Pagamento por Conta

Segundo o art.º 104º nº1 do CIRC:

*“As entidades que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e os não residentes com estabelecimento devem proceder ao pagamento da derrama estadual nos termos seguintes:*

- a) Em três pagamentos adicionais, por conta, de acordo com as regras estabelecidas na alínea a) do nº1 do artigo 104º.*
- b) Até ao último dia do prazo para o envio da declaração periódica de rendimentos a que se refere o artigo 120º., pela diferença que existir entre o valor total e o valor total da derrama estadual aí calculado e as importâncias entregues por conta nos termos do artigo 105º.*
- c) Até ao dia do envio da declaração de substituição a que se refere o artigo 122º., pela diferença que existir entre o valor total da derrama estadual aí calculadas e as importâncias já pagas.”*

#### **Cálculo do Pagamento por Conta:**

##### **- Volume de negócios igual ou inferior a 498.797,90€**

- Pagamento por Conta = (IRC pago no ano anterior – retenções na fonte feitas no ano anterior) x 70%;

##### **- Volume de negócios superiores a 498.797,90€**

- Pagamento por Conta= (IRC pago no ano anterior – retenções feitas no ano anterior) x 90%



O valor apurado divide-se em três e é pago em três prestações, nos meses de liquidação (Julho, Setembro e Dezembro).

A GDJ tendo um Volume de Negócios superior a 498.797,90€ ser-lhe-á aplicado um coeficiente de 90% (artigo 105º alínea 3ª).

- ✓ **Facturação** – 10.469.966,74€
- ✓ **Colecta** – 17.110,92€
- ✓ **Retenção na fonte** – 13.926,28€

**Pagamento por Conta** =  $((17.110,92 - 13.926,28) * 90\%) / 3 = 956€$

Pagamentos a serem efectuados em Julho, Setembro e Dezembro

#### **Contabilização:**

**Débito** – 24.1.1.1 Pagamento por Conta 956€

**Crédito** – 12.03 CGD 956€

#### **2.7.2.2- Pagamento Especial por Conta**

Segundo o artigo 106º n.º 1 do CIRC:

*“ Sem prejuízo do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 104º., os sujeitos passivos aí mencionados ficam sujeitos a um pagamento especial por conta, a efetuar durante o mês de Março ou em duas prestações, durante os meses de Março e Outubro do ano a que respeita, ou, no caso de adotarem um período de tributação não coincidente com o ano civil, nos 3.º e 10.º meses do período de tributação respetivo.”*

Quanto aos pagamentos o artigo ainda refere na alínea 2ª :

*“O montante do PEC é igual a 1% do Volume de Negócios relativo ao período de tributação anterior, com o limite mínimo de 1.000€ e, quando superior, é igual a esse limite acrescido de 20% da parte excedente, com o limite máximo de 70.000€.”*

Assim o pagamento por conta a efetuar pela GDJ será calculado da seguinte forma:



✓ **Volume de negócios 2010** – 10.469.966,74€

$$\text{P.E.C.} = [1.000\text{€} + 20\% \times (1\% \times \text{VN}_{2010} - 1.000\text{€})] - \text{PC}_{2010}$$

$$\text{P.E.C.} = [1.000\text{€} + 20\% \times (0,01 \times 10.469.966,74\text{€} - 1.000\text{€})] - 2.868\text{€} = 18.871,94\text{€}$$

A GDJ tem um pagamento especial por conta de 18.871,94€ que poderá liquidar numa única prestação em Março pelo valor total, ou então, em duas prestações iguais (9.435,97€) em Março e Outubro.

A alínea 11ª do artigo 106º do CIRC remete-nos ainda para a condições de dispensa do pagamento especial por conta:

- a) *“Os sujeitos passivos totalmente isentos de IRC, ainda que a isenção não inclua rendimentos que sejam sujeitos a tributação por retenção na fonte com carácter definitivo;*
- b) *Os sujeitos passivos que se encontrem com processos no âmbito do Código de Insolvência e da Recuperação de Empresas, a partir da data de instauração desse processo;*
- c) *Os sujeitos passivos que tenham de efetuar vendas ou prestações de serviços e tenham entregue a correspondente declaração de cessação de atividade a que o artigo 33º do Código do IVA.”*

## 2.8 – Imposto sobre Valor Acrescentado – IVA

### **2.8.1 – Introdução**

Atualmente existe 3 taxas de IVA em vigor em Portugal, 6%, 13% e 23%, taxa reduzida, média e normal, respetivamente. O IVA incide sobre o consumo e é uma das principais receita do Estado.

Segundo o artigo 1º alínea 1ª do CIVA, para que haja sujeição de IVA tem de haver uma incidência objetiva, isto é, *“...uma transmissão de bens ou serviços efetuados em território nacional, a título oneroso, por um sujeito passivo agindo como tal.”*. Ou ainda terá de haver uma incidência subjetiva, isto é, deverá haver o exercício de

atividades de produção, comércio, ou prestação de serviços, incluindo atividades extrativas, por parte de pessoas singulares ou coletivas de um modo independente ou com caráter de habitualidade. (artigo 2º alínea 1ª).

Num ranking onde se calculou a taxa média de IVA normal na União Europeia, atualizado em Julho de 2012, Portugal, juntamente com Grécia, Polónia, Irlanda e Finlândia, ocupava o 5º lugar (Taxa IVA 23%), ficando acima da média da U.E. (21,1%), ranking esse liderado pela Hungria (27%) e estando o Luxemburgo no último lugar com uma taxa normal de 15%!!!

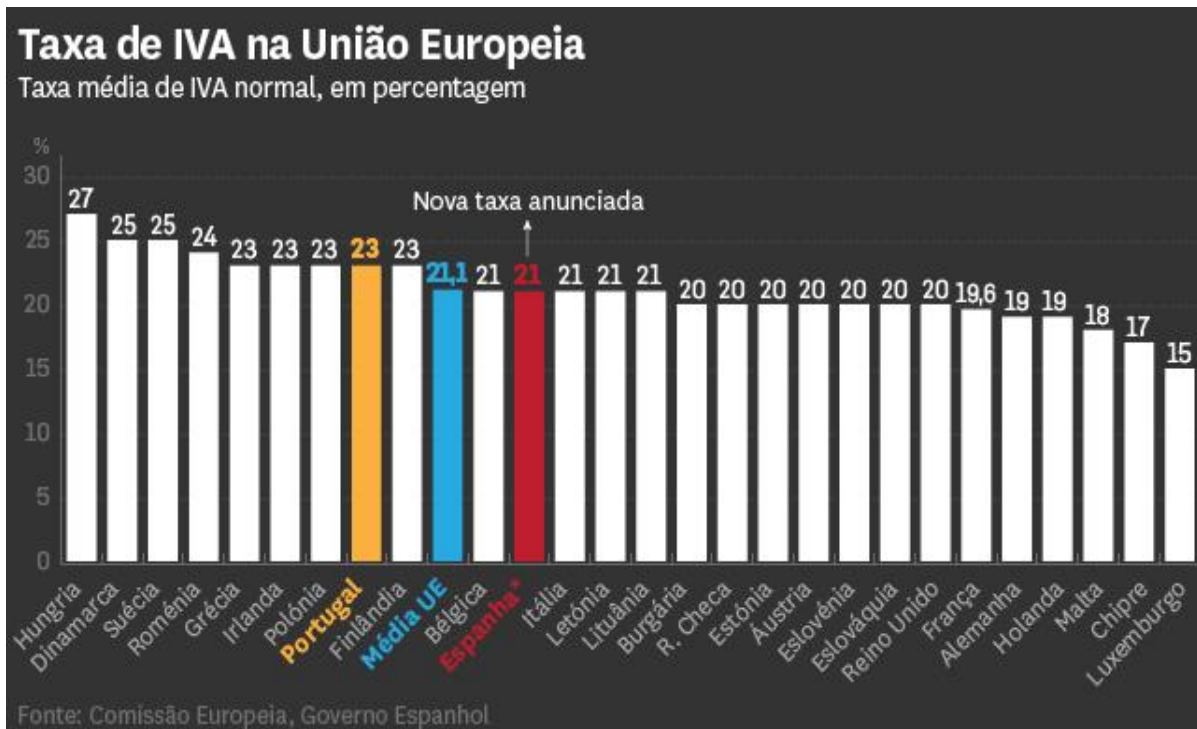


Figura 16- Taxa de IVA na União Europeia

Fonte: [www.dinheirovivo.pt](http://www.dinheirovivo.pt)

## 2.8.2 - Dedução do IVA

Segundo o artigo 19.º alínea 1ª do CIVA:

*“1- Para apuramento do imposto devido, os sujeitos passivos deduzem, nos termos dos artigos seguintes , ao imposto inclusive sobre as operações tributáveis que efetuaram:  
a) o imposto devido ou pago pela aquisição de bens e serviços a outros sujeitos passivos; (...).”*

### 2.8.2.1 - Combustíveis

Existe assim, três tipos de modalidades de dedução do IVA, totalmente dedutível, parcialmente dedutível e não ter direito a dedução.

Para um controlo interno, os funcionários passam inicialmente pelo setor comercial com a venda a dinheiro, onde é conferida e autenticada, de forma a confirmar a veracidade do documento. Depois o documento é entregue na contabilidade, devidamente validado, e o reembolso é feito ao funcionário.

No quadro seguinte apresenta-se a contabilização da dedução do IVA de uma fatura de combustível.

	DESCRIÇÃO	VALOR (€)
<b>DÉBITO</b>	624211114 - Combustíveis	349,64 €
	2432319 - IVA dedutível 23%	80,42€
<b>CRÉDITO</b>	1104 - Caixa Combustíveis	430,06 €

Base Tributável =  $430,06€ / 1,23 = 349,64€$

Valor Total do IVA =  $430,06€ - 349,64€ = 80,42€$

IVA Dedutível =  $80,42€ \times 50\% = 40,21€$

No caso dos combustíveis, e segundo o artigo 21º, alínea 1ª b) do CIVA:

*“Despesas respeitantes a combustíveis normalmente utilizáveis em viaturas automóveis, com exceção das aquisições de gasóleo, de gases de petróleo liquefeitos (GPL), gás natural e biocombustíveis, cujo imposto é dedutível na proporção de 50%, a menos que se trate dos bens a seguir indicados, caso em que o imposto relativo aos consumos de gasóleo, GPL, gás natural e biocombustíveis é totalmente dedutível:*

- *Veículos pesados de passageiros;*
- *Veículos licenciados para transportes públicos, excetuando-se os rent-a-car;*
- *Máquinas consumidoras de gasóleo, GPL, gás natural ou biocombustíveis, que não sejam veículos matriculados;*
- *Tratores com emprego exclusivo ou predominante na realização de operações culturais inerentes à atividade agrícola;*
- *Veículos de transporte de mercadorias com peso superior a 3500 KG.”*

### 2.8.2.2 – Serviços

O quadro seguinte mostra liquidação do IVA numa fatura de prestação de serviços.

	DESCRIÇÃO	VALOR (€)
<b>DÉBITO</b>	211x - Cliente X	144,54 €
<b>CRÉDITO</b>	72 - Prestação de Serviços	117,51 €
	2433x - IVA liquidado 23%	27,03 €

### 2.8.2.3 – Compras

O quadro seguinte mostra a dedução do IVA numa fatura de compras.

	DESCRIÇÃO	VALOR (€)
<b>DÉBITO</b>	31111304 - Compra Peças	1.073,81 €
	2432113 - IVA Dedutível 23%	246,98 €
	3111104 - Compra Peças	1.073,81 €
<b>CRÉDITO</b>	225902 - Fornecedores Peças	1.320,79 €
	3111104 - Compra Peças	1.073,79 €

A conta 31 é debitada e creditada , tendo em conta que a empresa utiliza o Sistema de Inventário Permanente, e esta é imediatamente transferida para armazém, permanecendo saldada.

Quando se trata de aquisições intracomunitárias, ou seja, aquelas em que os bens são transportados com destino ao adquirente num Estado-Membro diferente do da partida dos bens, há um regime específico, o Regime de IVA nas Transações Intracomunitárias (RITI).

#### 2.8.2.4 - Vendas

De acordo com o artigo 20º. do CIVA:

“1 - Só pode deduzir-se o imposto que tenha incidido sobre bens ou serviços adquiridos, importados ou utilizados pelo sujeito passivo para a realização das operações seguintes:

- a) Transmissões de bens e prestações de serviços sujeitas a imposto e dele não isentas;
- b) Transmissões de bens e prestações de serviços que consistam em:
  - I) Exportações e operações isentas nos termos do artigo 14.º;
  - II) Operações efetuadas no estrangeiro que seriam tributáveis se fossem efetuadas no território nacional;



III) Prestações de serviços cujo valor esteja incluído na base tributável de bens importados, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 17.º;

IV) Transmissões de bens e prestações de serviços abrangidas pelas alíneas b), c), d) e e) do n.º 1 e pelos n.os 8 e 10 do artigo 15.º;

V) Operações isentas nos termos dos n.os 27) e 28) do artigo 9.º, quando o destinatário esteja estabelecido ou domiciliado fora da Comunidade Europeia ou que estejam diretamente ligadas a bens, que se destinam a ser exportados para países não pertencentes à mesma Comunidade;

VI) Operações isentas nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro

No quadro seguinte apresenta-se a contabilização de uma fatura referente a uma venda de um veículo novo.

	DESCRIÇÃO	VALOR (€)
<b>DÉBITO</b>	211x - Cliente X	12.560 €
<b>CRÉDITO</b>	711x - Vendas	10.211,38 €
	2433 - IVA Liquidado (23%)	2.348,62 €

Na contabilização das vendas credita-se a conta 71 – Vendas pelo valor do veículo e credita-se também a conta 2433 – IVA Liquidado, em contra partida debita-se o valor total na conta 21 – Clientes.

Sendo esta uma fatura a pronto pagamento, a liquidação é feita da seguinte forma:

	DESCRIÇÃO	VALOR (€)
<b>DÉBITO</b>	1201 - BCP	12.560 €
<b>CRÉDITO</b>	211x - Cliente X	12.560 €

### 2.8.2.5 – Eletricidade

Desde 30 de Setembro de 2011 e segundo a lei n.º 51-A/2011, a eletricidade deixa de ser taxada a 6% (taxa reduzida) para ser taxada a 23% (taxa normal).

No seguinte quadro está contabilizado a dedução do IVA:

	DESCRIÇÃO	VALOR (€)
<b>DÉBITO</b>	6241112 - Eletricidade	448,25 €
	2432311 - IVA dedutível (23%)	103,10 €
	6241112 - Eletricidade	2,25 €
	2432113 - IVA dedutível (6%)	0,14 €
<b>CRÉDITO</b>	1201 - BCP	553,74 €

A eletricidade sendo um Fornecimento e Serviços Externos, na contabilização debita-se a conta 6241 – Eletricidade e a conta 2432 – IVA dedutível, em contra partida credita-se a conta 12 – Depósitos a ordem.

### 2.8.2.6 – Água

Analisando a LISTA I em anexo ao CIVA, a água é taxada a 6% (taxa reduzida).

## LISTA I (CIVA)

### BENS E SERVIÇOS SUJEITOS A TAXA REDUZIDA

*“1.7 Água incluindo aluguer de contadores:*

*1.7.1 – Águas, com exceção das águas adicionadas de outras substâncias;*

*1.7.2 – Águas de nascente e águas minerais, ainda que reforçadas ou adicionadas de gás carbónico, sem adição de outras substâncias.”*

No quadro seguinte, contabilizou-se uma fatura de água:

	DESCRIÇÃO	VALOR (€)
<b>DÉBITO</b>	6243122 - Água	111,29 €
	2432311 - IVA Dedutível (6%)	6,68 €
	681311 - Taxas Camarárias	45,61 €
<b>CRÉDITO</b>	1201 - BCP	163,58 €

Na fatura da água, tal como a eletricidade, um Fornecimento e Serviços Externos, credita-se a conta 12 – Depósitos a Ordem, e debita-se as contas 6243 – Água, 2432 – IVA dedutível (23%) e a conta 6813 – Taxas Camarárias.

### 2.8.3 - Regimes do IVA

Existem dois tipos de regime: Regime Especial e Regime Normal

#### Regime Normal

Engloba todos os sujeitos passivos que são obrigados a possuir contabilidade organizada, de modo a permitir o apuramento e fiscalização do imposto, devendo nela

constar os elementos necessários ao preenchimento da declaração periódica (alínea g) do nº1 do artigo 19º e nº1 do artigo 44º do CIVA), tendo em consideração o seu volume de negócios.

Segundo o nº1 do artigo 29º do CIVA, os sujeitos passivo que se enquadrem no regime normal devem cumprir obrigações, tais como, obrigações declarativas, de faturação, de arquivo, de conservação de documento e de pagamento, entre outras.

A Garagem D. José, Lda. enquadra-se no regime normal de IVA.

### **Regime especial de Isenção (REI)**

Dispensados de qualquer declaração periódica, segundo o artigo nº 53 e nº 54 do CIVA.

Neste regime englobam-se todos os sujeitos passivos que não possuem, nem são obrigados a possuir contabilidade organizada para efeitos de IRS e IRC e que no ano civil anterior não tenham um volume de negócios superior a 10.000,00 €, e que não realizem operações de importação, exportação ou atividades conexas.

Porém o nº2 do artigo nº53 do CIVA, menciona ainda, “...serão ainda isentos do imposto os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 10.000,00 € e inferior a 12.500,00 € e que se tributados preencheriam as condições de inclusão no regime dos pequenos retalhistas.”

Os sujeitos passivos incluídos neste regime, são obrigados a apresentarem na Repartição de Finanças a declaração de atividade, declaração de alteração, sempre que necessário ou mesmo a declaração de cessação de atividade.

### **REPR (Regime Especial de Pequenos Retalhistas)**

Este regime está regulado nos artigos nº 60 a 68 do CIVA.

Este regime engloba, os sujeitos passivos retalhistas, “...que sejam pessoas singulares, não possuem nem sejam obrigados a possuir contabilidade organizada

*para efeitos de IRS e não tenham tido no ano civil anterior um volume de compras superior a 50.000,00 € ...”.*

De acordo com o artigo nº 65 nº2 do CIVA, os livros obrigatórios para os sujeitos passivos que se encontrem abrangidos por este regime são:

1. Registo de compras, vendas e serviços prestados;
2. Registo de despesas gerais e operações ligadas a bens de investimento.

É um regime que se caracteriza pela simplificação e menor rigor, estando reduzido ao mínimo de obrigações a cumprir pelos sujeitos passivos por ele abrangidos. No entanto, procede-se da mesma forma no que diz respeito ao registo de documentos.

As facturas emitidas pelos sujeitos passivos retalhistas devem conter a seguinte menção “IVA – não confere o direito a dedução”.

Obrigados à entrega de declarações periódicas até o dia 20 do segundo mês seguinte aquele que o imposto é devido, mediante a apresentação de duas declarações trimestrais, segundo o artigo nº 67 nº1 alínea b) do CIVA;

- Crédito de imposto entregue na repartição de finanças da área;
- Pagamento do imposto – entregue na tesouraria da fazenda pública.

#### **2.8.4 – Apuramento do IVA**

O método de apuramento do IVA é aplicado ao sujeito passivo do IVA, ou seja, aquelas entidades que por lei são obrigadas ao regime normal de IVA: empresas com contabilidade organizada e trabalhadores independentes, que atingiram um volume de negócios, que os obriga a estar dentro do regime normal do IVA, ou ainda aqueles, que, por preverem atingir tal volume, optaram pelo regime normal.

Contabilisticamente, temos vários tipos de IVA:

- IVA Dedutível: o valor do imposto, que temos direito a deduzir, e relativo às compras de bens e serviços, que efetuamos.

- IVA Liquidado, ou seja, o valor do imposto que temos de imputar ao cliente, quando vendemos bens e serviços, e de cuja entrega ao Estado somos responsáveis.
- IVA Regularizações a favor do Estado, ou a favor do sujeito passivo, quando se verificam devoluções de vendas, ou de compras, ou descontos e abatimentos nos preços, posteriores ao registo contabilístico do documento de venda (fatura, venda a dinheiro, fatura-recibo).

O envio da declaração do Modelo A (Declaração personalizada, a identificação dos sujeitos passivos) do I.V.A., deverá ser enviada por transmissão eletrónica de dados, via Internet, através do site [www.e-financas.gov.pt](http://www.e-financas.gov.pt).

CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO	CAMPO
<b>IVA DEDUTÍVEL</b>			
2432113		71.851,17 €	22
2432123		0 €	22
2432213		0 €	20
2432311		35,35 €	24
2432312		116,12 €	24
2432313		11.737,81 €	24
2432319		155,11 €	24
2434113		5.611,95 €	40
2435	89.507,51 €		91
<b>IVA LIQUIDADO</b>			
2433113	42.727,73 €		4
2433223	493,13 €		11
2434211	6,79 €		41
2434213	15.327,17 €		41
2435		58.554,82 €	92
<b>IVA APURAMENTO</b>			
2435	89.507,51 €	58.554,82 €	
2436		30.952,69 €	93
24371 (período anterior)	30.952,69 €		
24371 (apuramento normal)	0 €		96



## 2.9 – Resumo das atividades desenvolvidas

Durante o meu estágio curricular, tive a oportunidade de realizar várias tarefas no âmbito da contabilidade. Como já mencionei anteriormente, fiz o lançamento de vários documentos, nomeadamente lançamento de faturas de compra de peças e venda de carros, faturas da água, luz e prestação de serviços.

Para o lançamento de documentos, utilizei o programa Incadea. No entanto, antes de usar o sistema, contabilizava os documentos manualmente, ou seja, no próprio documento, para, caso necessário, ser corrigido e modificado por parte do meu supervisor.

Outra das atividades realizadas, foi a reconciliação bancária. A reconciliação era feita através da comparação de extratos contabilizados no banco com extratos contabilizados na empresa. Tem como objetivo encontrar possíveis erros de contabilização ou lançamento e proceder as necessárias correções.

Além de todas as actividades planeadas do meu estágio, fiz também outras que foram surgindo ao longo dele. Actividades tais como atualização de base dados de clientes, prospeção de mercado.

A atualização de base dados consistia num contato telefónico ao cliente para atualizar a sua ficha e alterar dados, caso necessário. A prospeção de mercado também era feito através de contato telefónico para o cliente, em que o mesmo era abordado no sentido de dar a conhecer o novo produto e tentar perceber qual seria a sua abertura para aderir ao serviço.

Estas atividades estavam relacionadas com a comercialização de um novo serviço, este serviço estava a ser desenvolvido pela Grandiesel, empresa pertencente ao grupo Gonçalves & Gonçalves, lda., grupo a qual pertence também a empres onde estagiei, Garagem D. José, lda.

Por último, o arquivo de documentos foi também uma das funções desempenhadas. Após contabilização e lançamento dos documentos, arquivava os mesmos por número, em pastas mensais.



PEUGEOT

Desta forma, arquivar a documentação, ajuda a uma melhor organização, a um melhor acesso e uma maior orientação na busca de algum documento necessário em qualquer situação.





PEUGEOT

## CONCLUSÃO

Após a conclusão do estágio curricular, constato que foi bastante enriquecedor e que me permitiu não só aplicar alguns conhecimentos adquiridos nas aulas mas também mudar a visão que tinha sobre a contabilidade.

A nível profissional, o estágio curricular, foi enriquecedor no sentido de valorizar o trabalho em equipa, pois quando as dificuldades surgiram, o apoio dos meus colegas foi bastante importante. A integração numa equipa exigente e motivada fez de mim uma pessoa mais responsável.

Muitas das atividades desenvolvidas na empresa, para, além de me darem alguma experiência na área, também me permitiram autonomia para resolver várias situações da contabilidade dos meus familiares.

As cadeiras de Contabilidade Financeira I e II foram bastantes importantes e úteis, visto que, graças aos conhecimentos adquiridos nas mesmas, pude aplica-los para resolução de alguns problemas na empresa e algumas classificações de documentos mais difíceis.

Como disse anteriormente, alguns dos documentos mais difíceis de classificar, consegui contabilizar graças as materias lecionadas nas cadeiras de Contabilidade Financeira I e II. O apoio do supervisor também foi fulcral para ultrapassar os vários problemas que surgiram.

Penso ter correspondido às expetativas, sempre que solicitado, tendo em conta os valores éticos e profissionais que a atividade exige, o que me permitirá no futuro, usar esses conhecimentos de forma profissional e eficaz.

É também de realçar o bom ambiente e o bom relacionamento que mantive dentro da empresa junto das pessoas que me acompanharam durante o estágio e que, de uma forma ou de outra, contribuíram para que tudo corresse bem.

Para finalizar, penso que o ensino do I.P.G. deveria proporcionar aos alunos estágios curriculares mais frequentemente, ou seja, a meu ver, penso que em cada ano, o aluno



PEUGEOT

deveria poder estagiar numa empresa de forma a consolidar os conhecimentos adquiridos a cada ano e também ganhar experiência no mercado de trabalho.



PEUGEOT

## BIBLIOGRAFIA

Bento, J. e Machado J. F. (2002). *Plano Oficial de Contabilidade Explicado*. 26.<sup>a</sup> Ed. Porto: Porto Editora;

Borges, A. Rodrigues, A e Rodrigues, R. (2002). *Elementos de Contabilidade Geral*. 19.<sup>a</sup> Ed. Lisboa: Rei dos Livros;

Lima, E. V. (2004). *Imposto sobre o Valor Acrescentado*. 9.<sup>a</sup> Ed. Porto: Porto Editora;

Outras fontes consultadas:

[www.deloitte.com](http://www.deloitte.com)

[www.dinheirovivo.pt](http://www.dinheirovivo.pt)

[www.e-financas.gov.pt](http://www.e-financas.gov.pt)

[www.google.pt](http://www.google.pt)

[www.igf.min-fiancas.pt](http://www.igf.min-fiancas.pt)

[www.portaldasfianacas.gov.pt](http://www.portaldasfianacas.gov.pt)

[www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)



PEUGEOT

## Índice de anexos

Anexo I – Venda de Veículo .....	55
Anexo II – Compra Peças .....	58
Anexo III – Mapa Remunerações .....	62
Anexo IV – Pagamento por Conta.....	64
Anexo V –Combustíveis.....	66
Anexo VI – Prestação de Serviços .....	68
Anexo VII – Eletricidade.....	71
Anexo VIII – Água .....	74
Anexo IX – Declaração Periódica .....	78



PEUGEOT

PEUGEOT

## ANEXO I

### VENDA VEÍCULO



PEUGEOT

PEUGEOT



PEUGEOT

**GARAGEM D. JOSÉ, LDA**

GRUPO PLATAFORMA SGPS  
CONCESSIONÁRIO VIATURAS NOVAS,  
REPARADOR AUTORIZADO, DISTRIBUIDOR DE PEÇAS PEUGEOT

**Venda de Viaturas**

Est. Noc. 18, Km 2,2, Apt. 2  
6301-909 Guarda  
Tel.: 271 221 183  
Fax: 271 213 725

**Serviço Após Venda**

Tel.: 271 221 183  
Fax: 271 213 725

**Venda de Peças**

Est. Noc. 18, Km 2,2, Apt. 2  
6301-909 Guarda  
Tel.: 271 221 183  
Fax: 271 213 725

E-mail: [geral@peugeot.pt](mailto:geral@peugeot.pt)  
[www.gdj.peugeot.pt](http://www.gdj.peugeot.pt)

**Fatura de Veículos CÓPIA**

Nº Cliente

Nº da Fatura

Data Fatura

Vendedor

Pág. 1

Nº Contribuinte

Nº	Descrição	Qtd.	Preço Venda	Valor
2PA9J0CBC504A010	PEUGEOT BIPPER 1.4 HDI	1	12.426,31	12.426,31
	Status Veículo: Veículo Novo			
	VIN: VF3AA8HSCB8135705			
	Nº Página Veículo:			
	Nº Matricula: 37-LV-79			
	Kilometros: 6			
	Inicial/Reg. Cliente: 29-06-11 / 29-06-11			
	Emissão de CO2: 123			
AT - BIPPER	Averb./Transporte BIPPER	1	795,00	795,00
EL - BIPPER	Ecolub - Bipper	1	0,65	0,65
EP - BIPPER	EcoPilhas - Bipper	1	0,15	0,15
GP - BIPPER	Ecovalor SIGPU 111/11 - BIPPER	1	7,85	7,85
ZD - BIPPER	Desconto BIPPER	1	-3.018,58	-3.018,58

**Total Veículo 10.211,38**

Soma Veiculo	12.426,31
Soma Opções	0,00
Soma Extras	0,00
Soma Despesas	-2.214,93
Soma Outros	0,00

**Total EUR 10.211,38**  
23% IVA 2.348,62  
**Total EUR IVA Incl. 12.560,00**

**Termos Pagamento Pronto Pagamento**

Os bens e serviços foram colocados à disposição na data desta fatura

NIB para Transferencia Bancaria BES

NIB para Transferencia Bancaria BCP

NIB para Transferencia Bancaria BPI



GARAGEM D. JOSÉ, LDA - Sociedade por Quotas - capital social € 750.000,00 integralmente realizados  
Mat. Conserv. Reg. Com. Guarda nº 258. NIPC 500 356 432



PEUGEOT

PEUGEOT



PEUGEOT

**GARAGEM D. JOSÉ, LDA**

GRUPO PLATAFORMA SGPS  
CONCESSIONÁRIO VIATURAS NOVAS,  
REPARADOR AUTORIZADO, DISTRIBUIDOR DE PEÇAS PEUGEOT

**Venda de Viaturas**  
Est. Nac. 18, Km 2-2, Apt. 2  
6301-909 Guarda  
Tel.: 271 221 183  
Fax: 271 213 725  
**Serviço Após Venda**  
Tel.: 271 221 183  
Fax: 271 213 725

**Venda de Peças**  
Est. Nac. 18, Km 2-2, Apt. 2  
6301-909 Guarda  
Tel.: 271 221 183  
Fax: 271 213 725

**Nº Cliente**  
Email: geral@grupodiplataformas@  
www.gdj.peugeot.pt

**Factura de Veículos CÓPIA**

**Nº da Factura**  
**Data Factura**  
**Vendedor**

Pág. 2

Nº Contribuinte

NIB para Transferencia Bancaria CGD 0035.0360.00064658330.45

Pagamento a: BCP - NIB: 003300000008879874805

*Nwjg-Processado por Programa Certificado N°494/DGCI*



GARAGEM D. JOSÉ, LDA - Sociedade por Quotas - capital social € 750.000,00 integralmente realizados  
Mat. Conserv. Reg. Com. Guarda n° 258. NIPC 500 356 432



PEUGEOT

PEUGEOT

## Anexo II

### COMPRA PEÇAS





PEUGEOT

PEUGEOT

PEUGEOT PORTUGAL  
AUTOMOVEIS, S.A.  
RUA QUINTA DO PAIZINHO 5

2794-068 CARNAXIDE  
PORTUGAL

**Fac. Compra Peças ORIGINAL**

Nº Encomenda de Comp  
Data Encomenda  
Nº da Factura  
Data Factura  
Comprador  
Nº Fact. Forneced

Página 1

Nº	Descrição	Qtd.	Un.Me	Preço Venda	Valor
1131H4	DETECTOR	1	Unidade	20,79	20,79
	ALFREDOCAR				
1308N5	BLINDAGEM	1	Unidade	15,43	15,43
	FUNDÃO-FACTURA				
157416	TUBO	1	Unidade	14,59	14,59
	FUNDÃO-FACTURA				
2400C4	ALAVANCA	1	Unidade	16,51	16,51
	CASTELO BRANCO				
2400F8	PUNHO	1	Unidade	29,66	29,66
	CASTELO BRANCO				
5416G9	TAMPAO RODA	1	Unidade	18,84	18,84
	A,POMBEIRENSE				
6325G6	FAROLIM	1	Unidade	3,83	3,83
	FUNDÃO-TRANSFERIR				
6340G9	ILUMINACAO C.MA	1	Unidade	14,39	14,39
	COVILHA				
6823EN	PARAFUSO	2	Unidade	0,36	0,72
	COVILHA				
6823EP	PORCA	2	Unidade	0,46	0,92
	COVILHA				
7810F6	EMBLEMA	1	Unidade	23,33	23,33
	AUTO VIVEIRO				
815218	FRISO RECTROVIS	1	Unidade	14,57	14,57
	AUTO IDEAL				
815219	TAMPA ESPELHO	1	Unidade	14,57	14,57
	AUTO IDEAL				
9128N5	PUNHO 0	1	Unidade	9,65	9,65
	JOSE TAVARES				
8665S6	MONOGRAMA	1	Unidade	16,25	16,25
	FUNDÃO-FACTURA				
9128AY	PUNHO	1	Unidade	9,75	9,75
	COVILHA				
E147078	FILTRO AR	1	Unidade	4,05	4,05
	OR-112216				
1416F2	ESPAÇADOR	1	Unidade	9,85	9,85
	jose manyuel				
2051Z8	KIT EMBRAIAG TS	1	Unidade	76,56	76,56
	PROP-642				
			<b>A Transportar</b>		<b>314,26</b>



PEUGEOT

PEUGEOT

**Fac. Compra Peças ORIGINAL**

PEUGEOT PORTUGAL  
AUTOMOVEIS, S.A.  
RUA QUINTA DO PAIZINHO 5

2794-068 CARNAXIDE  
PORTUGAL

Nº Encomenda de Comp  
Data Encomenda  
Nº da Factura  
Data Factura  
Comprador  
Nº Fact. Forneced

Página 2

Continuação

314,26

2004Y8	CARÇAÇA PROP-642	1	Unidade	20,20	20,20
231790	ROLAMENTO PROP-642	1	Unidade	14,08	14,08
2323C7	SINCRONIZADOR PROP-642	1	Unidade	44,33	44,33
238144	CARRETO PROP-642	1	Unidade	55,96	55,96
4545J8	CAPTOR "ABR" COVILHA	1	Unidade	30,49	30,49
6325G6	FAROLIM FUNDÃO-TRANSFERENCIA	1	Unidade	3,83	3,83
6351AH	FAROLIM TRAS VIMORAUTO	1	Unidade	52,83	52,83
6438F6	TAMPA 0 FUNDÃO-FACTURA	1	Unidade	17,12	17,12
7104V2	PAINEL FRENTE quim	1	Unidade	43,04	43,04
7136AK	PROTEC G-LAMAS FUNDÃO-TRANSFERENCIA	1	Unidade	39,55	39,55
7401EN	PARA CHOQUES FUNDÃO-TRANSFERENCIA	1	Unidade	165,95	165,95
7414QA	GRELHA P-CHOQUES FUNDÃO-TRANSFERENCIA	1	Unidade	74,21	74,21
741634	JOGO SUPORTES MARCO PAIXÃO	1	Unidade	17,62	17,62
7452HQ	PROTECTOR FUNDÃO-TRANSFERENCIA	1	Unidade	18,14	18,14
8149ZH	RETROVISOR EXT FUNDÃO-TRANSFERENCIA	1	Unidade	63,01	63,01
8544E4	PROTECTOR A,D,TRANCOSO	2	Unidade	2,93	5,86
8545CW	FRISO PORTA FUNDÃO-TRANSFERENCIA	1	Unidade	12,05	12,05
8545W0	FRISO PORTA castelo branco	1	Unidade	5,75	5,75
8546Q4	FRISO PORTA FUNDÃO-TRANSFERENCIA	1	Unidade	9,81	9,81

**A Transportar**

**1.008,09**



PEUGEOT

**Fac. Compra Peças ORIGINAL**

PEUGEOT PORTUGAL  
AUTOMOVEIS, S.A.  
RUA QUINTA DO PAIZINHO 5

2794-068 CARNAXIDE  
PORTUGAL

Nº Encomenda de Comp  
Data Encomenda  
Nº da Factura  
Data Factura  
Comprador  
Nº Fact. Forneced

Página 3

**Continuação**

**1.008,09**

9101GH	PUNHO FUNDÃO-TRANSFERENCIA	1	Unidade	21,05	21,05
9101JS	KIT MOLD PUNHO FUNDÃO-TRANSFERENCIA	1	Unidade	11,38	11,38
9621H6	DEFECTORES 308 5P FUNDÃO-TRANSFERENCIA	1	Unidade	33,29	33,29
Soma Itens					1.073,81
Soma Outros					0,00
<b>Total - EUR</b>					<b>1.073,81</b>
23,00% IVA de				1.073,81	246,98
<b>Total EUR IVA Incl.</b>					<b>1.320,79</b>

Termos Pagamento Pagamento a 30 Dias



PEUGEOT

PEUGEOT

## ANEXO III

### MAPA REMUNERAÇÕES



PEUGEOT

PEUGEOT

Garagem D. José, Lda., 2011  
Emitido em 06-12-2011 09:33:43

### Mapa de Remunerações de Novembro

(Mês Inicial = Novembro; Mês Final = Novembro; Tipo de Recibo = Todos; Categoria Profissional = )

(Euros)

Cód. Remuneração	Nº Unid.	Valor Bruto	Remunerações Isentas		Inc.S.Soc.	Inc.IRS
			S.Soc.	I.R.S.		
<b>Mês: 11 Vencimento</b>						
1 Vencimento	30,00 Dias	574,12			574,12	574,12
5 Sub.Alimentação	20,00 Dias	79,80	79,80	79,80		
301 Seg.Social		63,15				
501 Enc.C/Seg.Soc.		136,35				
503 Seg.Acid.Trab.		5,10				
<b>Totais do Recibo:</b>	<b>Abonos</b>	<b>Adiantamentos</b>	<b>Faltas</b>	<b>Descontos</b>	<b>Líquido</b>	
	653,92	0,00	0,00	63,15	590,77	
<b>Totais do Funcionário:</b>	<b>Abonos</b>	<b>Adiantamentos</b>	<b>Faltas</b>	<b>Descontos</b>	<b>Líquido</b>	
	653,92	0,00	0,00	63,15	590,77	

<b>Totais Gerais:</b>	<b>Abonos</b>	<b>Adiantamentos</b>	<b>Faltas</b>	<b>Descontos</b>	<b>Líquido</b>
	18.101,84	0,00	40,42	2.584,52	15.476,90

#### Totais por Código de Remuneração

<b>Abonos</b>	18.101,84
Vencimento	16.209,58
Ab.Falhas Caixa	25,30
Sub.Alimentação	1.694,96
Prémio de Productiv	172,00
<b>Descontos</b>	2.584,52
Seg.Social	1.797,52
I.R.S.	787,00
<b>Faltas</b>	40,42
Falta N/Remun	40,42
F.Dias Ferias	0,00
<b>Encargos</b>	4.021,92
Enc.C/Seg.Soc.	3.881,04
Seg.Acid.Trab.	140,88

Licenciado a GONÇALVES & GONÇALVES, Lda

Página: 23



## **ANEXO IV**

### **PAGAMENTO POR CONTA**



PEUGEOT

BERCEOL

## PAGAMENTOS POR CONTA

Empresa: GDJ,Lda.NIF: 500 356 432Regime de tributação (Geral / Simplificado): Geral

Ano em que vai pagar (actual)	2011
Vendas (líquidas de IEC e IA - n.º 6 art.º 106º do CIRC) de 2010	9.986.819,35 €
Prestações de Serviços de 2010	483.147,39 €
Volume de Negócios da empresa no ano 2010	10.469.966,74 €
Total de Pagamentos por Conta efectuados em 2010	19.683,00 €
Valor da Colecta de IRC (campo 351 da mod.22) em 2010	17.110,92 €
Lucro Tributável de 2010	114.072,78 €
Retenções na fonte de IRC em 2010	13.926,68 €
Pagou no ano anterior Derrama Estadual (art.º 87ºA do CIRC)?	NÃO
Pagamento Especial por Conta total de 2011	2.056,93 €
Pagamento por Conta total de 2011	2.868,00 €
Pagamento Adicional por Conta total de 2011	0,00 €
<b>Valor do Pagamento por conta a Efectuar em:</b>	
1.ª Prestação em Julho de 2011	956,00 €
2.ª Prestação em Setembro de 2011	956,00 €
3.ª Prestação até 15 de Dezembro de 2011	956,00 €
<b>Valor do Pagamento Adicional por Conta a Efectuar em:</b>	
1.ª Prestação em Julho de 2011	0,00 €
2.ª Prestação em Setembro de 2011	0,00 €
3.ª Prestação até 15 de Dezembro de 2011	0,00 €
<b>Valor do Pagamento Especial por Conta a Efectuar em:</b>	
1.ª Prestação em Março de 2011	1.028,47 €
2.ª Prestação em Outubro de 2011	1.028,47 €



PEUGEOT

PEUGEOT

## Anexo V

### COMBUSTÍVEIS





PEUGEOT

PERCEOL

ENTIDADE	Nº CARTAO	DATA	Nº TAL	MATRICULA	PRODUTO	QTD LTS	PREÇO LISTA	DESC	PREÇO LIQUIDO	TOTAL S/IVA	IVA	TOTAL
GDJ	567	02-11-11	30018019		S/Chumbo	26,69	1,579 €	0,080 €	1,499 €	32,53 €	7,48 €	✓ 40,01 €
GDJ	856	09-11-11	30010661		Gasoleo	20,00	1,449 €	0,065 €	1,384 €	22,50 €	5,18 €	✓ 27,68 €
GDJ	567	14-11-11	30019410		S/Chumbo	16,68	1,579 €	0,080 €	1,499 €	20,33 €	4,68 €	✓ 25,00 €
GDJ	567	15-11-11	30010886		Gasoleo	6,81	1,469 €	0,065 €	1,404 €	7,77 €	1,79 €	✓ 9,56 €
GDJ	567	15-11-11	30019517		Gasoleo	7,20	1,469 €	0,080 €	1,389 €	8,13 €	1,87 €	✓ 10,00 €
GDJ	591	10-11-11	30022994		Gasoleo	6,90	1,449 €	0,065 €	1,384 €	7,76 €	1,79 €	✓ 9,55 €
GDJ	591	14-11-11	30023129		S/Chumbo	12,67	1,579 €	0,065 €	1,514 €	15,60 €	3,59 €	✓ 19,18 €
GDJ	856	11-11-11	30023045		Gasoleo	55,21	1,449 €	0,065 €	1,384 €	62,12 €	14,29 €	✓ 76,41 €
GDJ	856	13-11-11	30023095		Gasoleo	36,00	1,449 €	0,065 €	1,384 €	40,51 €	9,32 €	✓ 49,82 €
GDJ	1177	11-11-11	30019127		Gasoleo	10,96	1,449 €	0,080 €	1,369 €	12,20 €	2,81 €	✓ 15,00 €
GDJ	1177	11-11-11	30019158		S/Chumbo	20,15	1,569 €	0,080 €	1,489 €	24,39 €	5,61 €	✓ 30,00 €
GDJ	1177	11-11-11	30019168		S/Chumbo	33,58	1,569 €	0,080 €	1,489 €	40,65 €	9,35 €	✓ 50,00 €
GDJ	1177	15-11-11	30010902		Gasoleo	5,45	1,469 €	0,065 €	1,404 €	6,22 €	1,43 €	✓ 7,65 €
GDJ	1177	15-11-11	30019561		Gasoleo	3,60	1,469 €	0,078 €	1,391 €	4,07 €	0,94 €	✓ 5,01 €
GDJ	567	21-11-11	30010248		S/Chumbo	13,43	1,579 €	0,090 €	1,489 €	16,26 €	3,74 €	✓ 20,00 €
GDJ	591	23-11-11	30023520		S/Chumbo	12,91	1,549 €	0,065 €	1,484 €	15,58 €	3,58 €	✓ 19,16 €
GDJ	856	17-11-11	30023306		Gasoleo	54,46	1,469 €	0,065 €	1,404 €	62,16 €	14,30 €	✓ 76,46 €
GDJ	856	23-11-11	30023528		Gasoleo	54,09	1,479 €	0,065 €	1,414 €	62,18 €	14,30 €	✓ 76,48 €
GDJ	1177	17-11-11	30019750		S/Chumbo	13,34	1,579 €	0,080 €	1,499 €	16,26 €	3,74 €	✓ 20,00 €
GDJ	567	28-11-11	30011031		S/Chumbo	27,23	1,549 €	0,080 €	1,469 €	32,52 €	7,48 €	✓ 40,00 €
GDJ	567	28-11-11	30011065		Gasoleo	20,01	1,469 €	0,080 €	1,389 €	22,60 €	5,20 €	✓ 27,79 €
GDJ	591	28-11-11	30023695		Gasoleo	13,61	1,469 €	0,065 €	1,404 €	15,54 €	3,57 €	✓ 19,11 €
GDJ	856	29-11-11	30023716		Gasoleo	54,83	1,459 €	0,065 €	1,394 €	62,14 €	14,29 €	✓ 76,43 €
GDJ	1177	24-11-11	30010581		S/Chumbo	10,21	1,549 €	0,079 €	1,470 €	12,20 €	2,81 €	✓ 15,01 €
GDJ	1177	28-11-11	30011013		S/Chumbo	17,02	1,549 €	0,080 €	1,469 €	20,33 €	4,68 €	✓ 25,00 €
GDJ	1177	29-11-11	30011123		S/Chumbo	6,81	1,549 €	0,081 €	1,468 €	8,13 €	1,87 €	✓ 10,00 €
										650,67 €	149,66 €	800,33 €



## ANEXO VI

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



PEUGEOT

BENCEOL



PEUGEOT

## GARAGEM D. JOSÉ, LDA

GRUPO PLATAFORMA SGPS  
CONCESSIONÁRIO VIATURAS NOVAS,  
REPARADOR AUTORIZADO, DISTRIBUIDOR DE PEÇAS PEUGEOTVenda de Viaturas  
Est. Nac. 18, Km 2-2, Apt. 2  
6501-909 Guarda  
Tel.: 271 221 183  
Fax: 271 213 725  
Serviço Após Venda  
Tel.: 271 221 183  
Fax: 271 213 725Venda de Peças  
Est. Nac. 18, Km 2-2, Apt. 2  
6501-909 Guarda  
Tel.: 271 221 183  
Fax: 271 213 725Email: geral.gd@gdj.plataformasg  
www.gdj.pt

## Factura de Serviço CÓPIA

Nº Cliente:

Nº Encomenda  
Data Encomenda  
Nº da Factura  
Data Factura  
Vendedor  
S/Referencia

Pág. 1

Marca	Descrição do Modelo	Kilometros	Recepcionista			
Peugeot	PARTNER L1 1,6 HDI 90CV	20.490	PAULO PRAZERES			
Matricula	VIN	Registo Inicial	Vendedor			
07-LD-55	VF37B9HXCAJ866517	20-12-10	Sede-Orlindo Serra			
Nº	Descrição	Qtd.	Un.Med	Preço Venda	%Dsc.	Valor
95R01A	REVISAO UNICA 20,000KM	140,00	U.Temp	0,3265	10,00	41,14
95R17A	SUBSTITUICAO FILTRO DE POLEN MANU	20,00	U.Temp	0,3265	10,00	5,88
+VISCO7000	VISCO 7000 0W40	4,00	Unidade	10,48	10,00	37,73
1109AY	FILTRO OLEO=E149103	1,00	Unidade	11,81	10,00	10,63
6447XF	LOTE FILTROS= 6447XG	1,00	Unidade	22,96	10,00	20,66
031340	JUNTA BUJAO OLE	1,00	Unidade	0,31	10,00	0,28
9722E5	LIQUIDO LIMPA VIDROS	1,00	Unidade	1,06	10,00	0,95
ECO-LUB	Ecovalor de Lubrificantes	4,00	Unidade	0,06		0,24
<b>Soma Trabalho</b>						<b>47,02</b>
<b>Soma Items</b>						<b>70,49</b>
<b>Total EUR</b>						<b>117,51</b>
23% IVA de						27,03
<b>Total EUR IVA Incl.</b>						<b>144,54</b>

Os bens e serviços foram colocados à disposição na data desta factura

NIB para Transferencia Bancaria BES  
NIB para Transferencia Bancaria BCP  
NIB para Transferencia Bancaria BPI  
NIB para Transferencia Bancaria CGD

Termos Pagamento Pronto Pagamento

CXAE11+05808

Pag. - Entrada

Data	Tipo	Numero do Documento	Divisa	Valor Pendente	Desc. Pgmt.	Valor
24-11-11	Factura	SGFGD11+02080		144,54	0,00	144,54

GARAGEM D. JOSÉ, LDA - Sociedade por Quotas - capital social € 750.000,00 integralmente realizados  
Mat. Conserv. Reg. Com. Guarda n.º 258. NIPC 500 356 432



PEUGEOT

PEUGEOT



PEUGEOT

**GARAGEM D. JOSÉ, LDA**

GRUPO PLATAFORMA SGP5  
CONCESSIONÁRIO VIATURAS NOVAS,  
REPARADOR AUTORIZADO, DISTRIBUIDOR DE PEÇAS PEUGEOT

**Venda de Viaturas**  
Est. Nac. 18, Km 2-2, Apt. 2  
6301-909 Guarda  
Tel.: 271 221 185  
Fax: 271 215 725  
**Serviço Após Venda**  
Tel.: 271 221 185  
Fax: 271 215 725

**Venda de Peças**  
Est. Nac. 18, Km 2-2, Apt. 2  
6301-909 Guarda  
Tel.: 271 221 185  
Fax: 271 215 725  
Email: geral.gd@gj.plataformasgps.com  
www.gj.plataformasgps.com

**Factura de Serviço CÓPIA**

Nº Cliente

Nº Encomenda  
Data Encomenda  
Nº da Factura  
Data Factura  
Vendedor  
S/Referencia

Nº Contribuinte 128952040

Pág. 2

Marca	Descrição do Modelo	Kilometros	Recepcionista
Peugeot	PARTNER L1 1,6 HDI 90CV	20.490	PAULO PRAZERES
Matricula	VIN	Registo Inical	Vendedor
07-LD-55	VF37B9HXCAJ866517	20-12-10	Sede-Orlindo Serra

Valor a Pagar	144,54
DINHEIRO	-144,54
Valor Entregue	144,54
Troco	0,00

Wx57-Processado por Programa Certificado Nº494/DGC/



GARAGEM D. JOSÉ, LDA - Sociedade por Quotas - capital social € 750.000,00 integralmente realizados  
Mat. Conserv. Reg. Com. Guarda n.º 258. NIPC 500 356 432



## **ANEXO VII**

### **ELETRICIDADE**



PEUGEOT

PEUGEOT



serviço universal

www.edpsu.pt

apoio comercial

808 505 505 (dias úteis das 8h às 20h - custo chamada local)

EDP Distribuição

avarias eléctricas

800 506 506 (24h - chamada grátis)

leitura do contador

800 507 507 (24h - chamada grátis)

U602132006827709



GARAGEM D JOSE LDA  
ESTR NACIONAL 18 , 1  
km 2.2  
TORRAO  
6300 GUARDA

Electricidade

**Cód. Ident. Local - 0 067 852 804**

GARAGEM D JOSE LDA  
Id. Fiscal - PT500356432  
STIO MONTANHEIRA VALE DE ESTRELA  
6300 VALE DE ESTRELA

Tarifa Contratada - BTN-Longas UT => 27,6 kVA

Ciclo Horário - diário

Potência Contratada - 34,5 kVA

Conta Contrato - 190000007763

Contrato - 9000074691

Zona da Qualidade de Serviço - Electricidade - C

Cód. Ponto Entrega - PT 0002 000 067 852 804 SR

Valor a debitar

€ 553,74

A partir de

2011-12-22

Período de facturação

2011-11-03 a 2011-12-02

EPDU624132006827709  
PROCESSADO POR COMPUTADOR - CONSERVE ESTE DOCUMENTO - VÁLIDO COMO RECIBO - 3DA COBRANÇA  
EDP - Serviço Universal, S.A. - Sede Social: Rua Camilo Castelo Branco, 43, 150-044 Lisboa  
Capital Social: 10 100 000 euros - Registrada na CRC de Lisboa - Matrícula: NIPC 507 846 044

Se é um cliente registado no edpOnline, pode efectuar o pagamento das suas facturações online, através de uma autorização de débito em conta temporária. O NIB que fornecer é válido apenas para essa transacção específica.

Se, ao utilizar um aparelho eléctrico, sentir formigueiro, desligue-o imediatamente e mande repará-lo.

No Verão, evite a entrada de raios solares directos. Assim, poupará no consumo dos equipamentos de climatização.

Com a ajuda

do , do  e da ,

vamos mudar juntos

para um  melhor,

para as  e para a .

Cobrança por Débito Directo

Banco: BANCO COMERCIAL PORTUGUES, SA

Autorização de Débito em Conta (ADC) - 00305332356

ID Credor (IC) - 101632

Estimado(a) Cliente

Informamos, nos termos do Aviso do Banco de Portugal, nº 10/2005, publicado no DR I Série B Nº 120, de 24 de Junho de 2005, relativo ao Sistema de Débitos Directos, do dever do cliente em conferir, através do Multibanco/ATM ou Banco, os dados da Autorização do Débito em Conta (ADC) aqui reproduzidos.



PEUGEOT

PEUGEOT

Reg. Movs. Contabilidade

Garagem D José

7. Dezembro 2011

Pág. 1

susana.saraiva

Reg. Movs. Contabilidade: Nº: 550122..550123

Data	Ti					Ti	Gr.	Gr.	Cód.			
Registo	D	Nº Documento	Nº Conta	Nome	Descrição	R	Co	Co	Departame	Valor Débito	Valor Crédito	Nº Mov.
		550122										
02-12-11	Fa	DG1112+0026	22111	Mercado Nacional	Electricidade GD						553,74	3525352
02-12-11	Fa	DG1112+0026	6241122	Com IVA dedutivel	Electricidade GD	C	EM		GDJGDGC	448,25		3525353
02-12-11	Fa	DG1112+0026	2432313	Taxa Normal	Electricidade GD				GDJGDGC	103,10		3525354
02-12-11	Fa	DG1112+0026	6268122	Com IVA dedutivel	Electricidade GD	C	EM		GDJGDGC	2,25		3525355
02-12-11	Fa	DG1112+0026	2432311	Taxa Reduzida	Electricidade GD				GDJGDGC	0,14		3525356
		550123										
02-12-11	Pa	DG1112+0026	1201	Millennium BCP	EDP						553,74	3525357
02-12-11	Pa	DG1112+0026	22111	Mercado Nacional	EDP					553,74		3525358



PEUGEOT

PEUGEOT

## ANEXO VIII

### ÁGUA





Largo de S. Vicente, 7  
6300-600 GUARDA

Pessoa Colectiva nº  
680 018 816

Tel. 271 232 740 | Fax: 271 232 749 | Linha Verde: 800 208 800  
www.smasguarda.com | geral@smasguarda.com

2011-11-25 2011-12-22 4459



GARAGEM DOM JOSE LDA  
QTA DA MONTANHEIRA  
S/N  
VALE DE ESTRELA  
6300-230 VALE ESTRELA



CÓD. CLIENTE 76316  
CÓD. LOCAL 26225

CLIENTE  
GARAGEM DOM JOSE LDA

LOCAL DO ABASTECIMENTO

QTA DA MONTANHEIRA S/N

Estimado Cliente  
Agradecemos a sua confiança.  
Votos de um Natal e Ano Novo  
repletos de realizações e prosperidade.

Para evitar a falta de água resultante  
das temperaturas negativas,  
isole o contador.

CLASSE/TIPO DE FACTURAÇÃO  
COMERCIO GR/SUBGR.  
007/001

**RESUMO DA  
FACTURA nº 201130247104**

EMITIDA EM 2011-11-25

PERÍODO DE FACTURAÇÃO

31 DIAS - 2011-09-24 a 2011-10-24

Serv. Púb. de Abastecimento de Água	108.25
Serv. Púb. de Saneamento de Águas Residuais	0.00
Contas de Outras Entidades	48.65
Serviços Prestados	0.00
Juros de Mora	0.00
IVA	6.68
<b>TOTAL</b>	<b>163.58</b>

**Data provável da próxima visita  
para leitura - dia 23 de cada mês**

Referências para Autorização de Débito Directo

Ident. Credor - SMAS GUARDA: 101965  
Nº da Autorização: 00007631677

Os resultados das análises de água realizadas periodicamente pelos  
SMAS podem ser consultados no sítio [www.smasguarda.com](http://www.smasguarda.com)

Se desejar pode comunicar-  
nos a sua leitura de  
**23 a 29 de cada mês**  
pelo telefone **800 208 800**  
(chamada gratuita), indicando  
o código de cliente - **76316**.  
A leitura será considerada na  
próxima factura se entretanto  
o contador não for lido pelo  
SMAS.

CONTA CLIENTE nº 201120247104

Documentos por regularizar	Data de emissão	Valor	Data limite pagamento	Obs.
Factura nº 201130247104	2011.11.25	163.58*	2011.12.22	

**Valor a Pagar 163.58** → **Débito a partir de 2011.12.22**



Largo de S. Vicente, 7  
6300-600 GUARDA

Pessoa Colectiva nº  
680 018 816

CÓD. CLIENTE: 908

De acordo com as instruções oportunamente fornecidas aos nossos Serviços, o valor de € 163.58 será debitado na conta bancária indicada a partir de 2011-12-22.

Nos termos do Aviso do Banco de Portugal, nº 10/2005, publicado no DR - 1ª Série B - nº 120, de 24 de Junho de 2005, relativo ao Sistema de Débitos Directos, é dever do Cliente conferir, através do Multibanco/ATM ou Banco, os dados da Autorização de Débito em Conta (ADC) constantes deste documento.  
Com os nossos cumprimentos.

20111129\_SMAGUARDA\_GRD\_DPDC1129.TXT\_4459

CÓD. CLIENTE 76316	CÓD. ENTIDADE 76316	CÓD. LOCAL 26225	CONTA CLIENTE Nº 201120247104	VALOR 163.58
BANCO / NIB BCP   0033   0000   00088798748   05				



Largo de S. Vicente, 7  
6300-600 GUARDA  
Pessoa Colectiva nº  
680 018 816

Tel. 271 232 740 | Fax: 271 232 749 | Linha Verde: 800 208 800  
www.smasguarda.com | geral@smasguarda.com

**FACTURA nº 201130247104**

PERÍODO DE FACTURAÇÃO 31 DIAS - 2011-09-24 a 2011-10-24

DT. EMISSÃO 2011-11-25 DT. LIMITE PAGAMENTO 2011-12-22

REGULARIZÁVEL POR CONTA CLIENTE 201120247104

CLIENTE  
GARAGEM DOM JOSE LDA

LOCAL DO ABASTECIMENTO

QTA DA MONTANHEIRA S/N



GASTO MÉDIO DIÁRIO EM ÁGUA NAS ÚLTIMAS FACTURAS: 9.89 EUR

Conta(es) instalada(s)	Nº	Calibre	Dt. Inst.
Princ. (P) TAGUS	00000954751	15	2003.08.13
Sec. (S)			

Data	Leitura(P)	Leitura(S)	Origem
2011-09-23	1365		Leitor
2011-07-25	1365		Leitor
2011-05-24	1279		Leitor
2011-03-23	1260		Leitor
2011-02-25	1251		Correctiva

Última leitura efectuada pelos SMAS e facturada  
2011-09-23 1365m3  
Consumo facturado por estimativa desde  
2011-07-26

CÓD. CLIENTE 76316 CLASSE/TIPO FACTURAÇÃO COMERCIO

Nº IDENT. FISCAL 500356432  
CÓD. ENTIDADE 76316  
CÓD. LOCAL 26225  
GR/SUBGR 007/001

ANTERIOR	LEITURAS	ACTUAL	CONSUMO	LEITURA E CONSUMO
Pr. 13658 m3 - 2011.09.23			92 m3	Ausência de Leitura
Sec.				Consumo a facturar = Estimado 92m3 (2011-09-24 a 2011-10-24)

ESPÉCIE	QUANT.	A FACTURAR PC.UNITÁRIO	VALOR	QUANT.	A DEDUZIR PC.UNITÁRIO	VALOR	VALOR A PAGAR	IVA%
<b>Serv. Púb. de Abastecimento de Água</b>							<b>108.25</b>	
Água								
Escalão Único > 0 m3/30 dias	92.00 m3	1) 1.1500	105.80				105.80	6.00
Quota de Disponibilidade	31 dias	1) 0.0789	2.45				2.45	6.00
<b>Serv. Púb. de Saneamento de Águas Residuais</b>							<b>0.00</b>	
<b>Contas de Outras Entidades</b>							<b>48.65</b>	
Resíduos Sólidos Fixos	31 dias	1) 0.0378	1.17				1.17	
Resíduos Sólidos Variáveis	42 %	105.8000	44.44				44.44	
TRH - Água	92 m3	1) 0.0330	3.04				3.04	6.00

IVA( 6% x 111.29) 6.68

1)Preço Médio

**VALOR DA FACTURA nº 201130247104**

**163.58**

O valor diário da Quota de disponibilidade é calculado pela seguinte fórmula (tarifa mensal x 12 / 365 dias)  
A TRHA é um valor facturado e cobrado pelos SMAS mas constitui receita do Estado  
A TRHS é um valor facturado e cobrado pelos SMAS mas constitui receita do Estado  
A tarifa de RSU é um valor facturado e cobrado pelos SMAS mas constitui receita da Câmara Municipal da Guarda

- Caso pretenda pagar via transferência bancária, utilize o NIB 00180000107424900105.  
Envie comprovativo com Código de Cliente.

- Caso a sua morada não esteja correcta, contacte-nos através da linha verde.

**CONTACTOS**

- SMAS da Guarda - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Guarda  
Largo S. Vicente, 7  
6300-600 GUARDA  
TEL. 271 232 740; FAX 271 232 749  
E-mail: geral@smasguarda.com  
Site: www.smasguarda.com

- Linha Verde (Gratuito)  
800 208 800 (atendimento telefónico comercial)

- Atendimento a Clientes  
- Sede dos SMAS  
Todos os dias úteis das 9h00 às 16h00

- Loja do Cidadão  
Centro Comercial Vivacai  
Av. dos Bombeiros Voluntários  
Todos os dias úteis das 9h00 às 16h00

ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos  
Rua Tomás da Fonseca, Torre G - 8º  
1600-209 Lisboa  
TEL. 210 052 200; FAX 210 052 259  
E-mail: geral@ersar.pt  
Site: www.ersar.pt

**Contactos de Emergência**

Protecção Civil - 271 220 713  
Bombeiros:  
- Guarda: 271 222 115  
- Gonalves: 275 434 228  
- Farnalício: 275 457 700  
P.S.P. - 271 222 142  
G.N.R. - 271 210 630

OS SMAS DA GUARDA RESERVAM-SE O DIREITO DE EXIGIR O PAGAMENTO DE JUROS DE MORA À TAXA LEGAL QUANDO AS LIQUIDAÇÕES SE NÃO AÇAM DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS SEM PREJUÍZO DE OUTROS PROCEDIMENTOS REGULAMENTARES



PEUGEOT

PEUGEOT

Reg. Movs. Contabilidade  
Garagem D José

9. Dezembro 2011  
Pág. 1  
susana.saraiva

Reg. Movs. Contabilidade: N°: 550338..550339

Data Registo N°	Ti D	N° Documento	N° Conta	Nome	Descrição	Ti R	Gr. Co	Gr. Co	Cód. Departame	Valor Débito	Valor Crédito	N° Mov.
25-11-11	Fa	DG1111+0326	22111	Mercado Nacional	Agua GD						163,58	3526451
25-11-11	Fa	DG1111+0326	6243122	Com IVA dedutivel	Agua GD	C	EM		GDJGDGC	111,29		3526452
25-11-11	Fa	DG1111+0326	2432311	Taxa Reduzida	Agua GD				GDJGDGC	6,68		3526453
25-11-11	Fa	DG1111+0326	681311	Taxas Camarárias	Agua GD	C	EM		GDJGDGC	45,61		3526454
N° 550339												
25-11-11	Pa	DG1111+0326	1201	Millennium BCP	SMAS						163,58	3526455
25-11-11	Pa	DG1111+0326	22111	Mercado Nacional	SMAS					163,58		3526456



PEUGEOT

PEUGEOT

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO PERIÓDICA



06-A OPERAÇÕES REPERIDAS (NÃO INCLUI O IMPOSTO DE SELLO) EM REGIME DE PAGAMENTO ACIDENTE EQUIVOCAÇÃO			
<small>Operações referidas no artigo 4.º do Regulamento (UE) nº 1005/2015 da Comissão Europeia, em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016.</small>			
<small>Operações por entidades residentes em países comunitários (não incluídas as operações mencionadas no campo 97)</small>	97	<small>Operações por entidades residentes em países ou territórios terceiros</small>	98
<small>Operações em que o contribuinte não tenha direito de dedução da renda da venda de valores mobiliários</small>			
<small>Outros (Decreto - Lei 362/06)</small>	99	<small>Aquisições de imóveis com retenção à fonte (Decreto-Lei 210/07)</small>	100
<small>Sucessões (Alínea 1) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA</small>	101	<small>Serviços de construção civil (Alínea 1) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA</small>	102
<small>Operações referidas nas alíneas f) e g) do n.º 1 do artigo 3.º e alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 4.º do CIVA</small>			
<small>Se efetuou operações desta natureza, indique o seu valor:</small>		103	2.144,04
<small>Operações referidas nas alíneas a) e b) do artigo 4.º do CIVA</small>			
<small>Se efetuou operações desta natureza, indique o seu valor:</small>		104	
<b>SOMA DO QUADRO 06-A (97 + ... + 104)</b>		105	<b>2.144,04</b>
<b>20</b> <small>Indique o número de identificação da entidade declarante e não forneça qualquer informação adicional.</small>			
<small>Use para identificação de Técnico Oficial de Contas, nos casos em que ele seja obrigatório.</small>			
<small>NIF</small>		126798036	
<b>COMO PROCEDER AO PAGAMENTO</b>			
<small>Se os valores inscritos no DIF constituírem a situação de "Imposto a Entregar ao Estado" (campo 93), o pagamento do mesmo pode ser efectuado nas caixas automáticas Multibanco, nas Tesourarias de Finanças informatizadas, nos balcões dos CTT e pela internet, no serviço "homebanking" das instituições bancárias que disponibilizem a opção "Pagamentos ao Estado". Utilizando o número de documento indicado no documento de pagamento, para a forma de pagamento escolhida.</small>			
<small>Comprovativo Dest. Período do IVA: 500356432 / 102016014902</small>			
<small>Página 2 de 2</small>			